

QUESTÕES

DO

RIO DA PRATA

PELO FACISSEL

JOSÉ AVELINO GURGEL DO AMARAL

EX-DEPUTADO À ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA
PELA PROVINCIA DO CHARI

RIO DE JANEIRO
TYP. AMERICANA — RUA DOS OURIVES, 19

1893

THE GREAT BRITAIN

Perth

Im

403

QUESTÕES
DO
RIO DA PRATA

PELO BACHAREL

JOSÉ AVELINO GURGEL DO AMARAL

EX-DIPUTADO À ASSEMBLÉIA GERAL LEGISLATIVA
PELA PROVÍNCIA DO CEARÁ



GP-90

RIO DE JANEIRO
TYP. AMERICANA — RUA DOS OURIVES, 19
1869

Pertence a Livraria da Rua...
Em 12-5-09

QUESTÕES

RIO DE JANEIRO

1910

EDITORA

ALFONSO GOMES DE MENEZES

AV. SÃO FRANCISCO, 100

ALFONSO GOMES DE MENEZES

ALFONSO GOMES DE MENEZES

ALFONSO GOMES DE MENEZES

ALFONSO GOMES DE MENEZES



A' MEU CUNTIADO

O DR. RUFINO ANTUNES DE ALENCAR

Envio-lha este trabalho escripto nestas horas de grandes tristezas para nossa chava patria. Ha nisto uma certa conformidade com o que se passa em meu espirito.

Sempre fui um de meus mais ardentios anhelos a ser util á meu paiz. Creio que o não desirvo por este modo.

Si meu Pai existisse, este folheto seria d'ella. Offereço-o de todo coração, a quem o soube substituir tão bem.

Do Avron.

Rio de Janeiro (8. Domingos) 22 de Abril de 1863.

QUESTÕES DO RIO DA PRATA

PRIMEIRA PARTE

I.

As questões que se referem as nossas circumstancias politicas actuaes no Rio da Prata, não todas de maior alcance e gravidade; e ligam-se á interesses de ordem tão elevada, que exigem por si sós um maduro e bem pensado exame, e a maior conveniencia e circumspecção no modo de apreciá-las.

Não é o momento actual o mais opportuno para encostar discussões, que não entendam com os altos interesses do Estado, nem tão pouco para revolver palidas e rivalidades adormecidas pelo tempo, ou bandidas da scena publica pelo progressivo augmento da civilização entre todos os povos americanos.

O patriotismo, o dever de cidadão exigem, que n'aquelle negocio em que o país tem a sua honra e seu nome empenhados perante o estrangeiro, as dissanções partidarias callem suas queixas e seus justos resentimentos.

Bem dolorosas provações, e bem cruas desenganos tem sido os que ha soffrido o partido liberal do Brasil n'estas

últimos oito mezes. Um golpe de estado o arrouba da scena publica, quando a confiança nacional não lhe impoera limites na grande missão que tinha á desempenhar, como regenerador do systema, profundamente viciado, e como reformador de leis obsoletas, compromissoras e attentatorias do direito e liberdades do cidadão; e, condemnado á não tomar parte nos negocios internos de se proprio paiz, esbocha no menos licito alóngar as vistas para horizontes longinquoos, onde, certamente, os interesses do Brazil perdem as proporções acanhadas de uma facção ou partido, e se convertem em magnos assumptos de estudo e meditação.

Enquanto, pois, não é dado á liberdade percorrer a vastidão do caminho que lhe foi traçado por desiguales providencias, e a vemos lançada ao carro do poder, que ainda não conseguiu extermal-a na vertiginosa carreira que leva; enquanto não chega a hora solenne do triumpho da democracia, prestem, os seus apostolos mais sinceros á patria, aquelle concurso que couber em suas forças, á que não lhes fór alheio.

Houve um tempo em França, em que todos os espiritos viviam n'uma atmosphera suffocante, em que tudo era comprimido pela mão ferrã do despottismo. Waterloo foi o theatro de uma grande queda e de uma grande redempção. Estudemos... e esperemos.

11

A' 21 de Março ultimo, no desempenho de uma tarefa que honrosamente nos foi confiada na redacção do organo do partido liberal do Imperio, o *Diario do Pero*, escrevemos o artigo que aqui transcrevemos, no qual se verá que sem prevenções como adversarios da situação actual, chamavamos a attenção do governo para a estitudo seria o sencaçador que vel assumindo a Republica Argentina, em razão de seus consideraveis armamentos, enconvidados para a Europa o Estados-Unidos.

Ditamos sem prevenções como partidarios, porque ha

questões em que o patriotismo é a busca que dirige as acções do homem publico, no meio das turbulentas agitações que o rodeiam.

Velar, criticar, dar combate ao governo, não é toda vida da opposição. É verdade que todas estas cousas constituem uma das expressões, e por assim dizer, o aspecto dos partidos militantes. Mas enfranquear o governo não é o mesmo que fornicar o individuo, e instruir a opinião publica; e, como opposição, a grande e difficil missão que temos, e que mais facilita os nossos triumphos, é a educação politica do povo. Conseguir isto é atingir um grande desideratum; e fazer o individuo comprehender a extensão de seus direitos, e a dignidade de seu importante papel como cidadão de um paiz livre.

Si o governo era, si comprometta a propria honra e do paiz, o povo já sufficientemente instruido, saberá assumir conscienciosamente seu papel de supremo juiz, e proferir seu severo verdicto.

Em quanto ao mais não embarcemos a marcha regular dos negocios, nem com um silencio obstinado, nem impondo novos conselhos. Discutamos com toda franqueza, com toda austeridade mesmo, tudo que se prende ás questões internacionaes, tomando por alvo a fé dos tratados e a honra de nossa bandeira. E, em que péze um tal procedimento á quem quer que seja, no paiz ou no estrangeiro, tenhamos a coragem precisa para supportar todo peso da responsabilidade que acarretam deveres, que são antes prerogativas fideiugas, e com as quaes se não transige, sem traição á patria.

Eis o primeiro artigo que escrevemos no *Diario do Povo*, acerca das questões do Rio da Prata:

« Rio 21 de Março de 1833.—Sabe o publico que de algum tempo á esta parte a Republica Argentina se prepara com tão consideraveis fortificações e armamentos, que se tem humo tornado objecto de serias preoccupações.

« Aos armamentos fortes de Martin Garcia, ponto neutro, segundo os tratados existentes, e para os quaes o parlamento d'aquella republica votou ha dois annos consideraveis fundos,

segue-se agora a aquisição de seis navios encouraçados, mandados construir na Europa, conforme noticia uma folha bem informada desta côrte.

« A' mercê de nossa vigilante diplomacia, Lopez arman-se, se-nos por aí só guerra tal, que os nomes consideraveis recurrem ainda não podaram levar à seu termo.

« Agora com Talleyrand no Prata, á cuja habilidade diplomatica estão confiados os destinos de tres povos, é de esperar que o nosso providente governo examina estes negocios, tranquillizando por uma vez este pobre Brazil. Sua fraqueza á hoje objecto de calculos do nosso mais poderoso vizinho.

« Sabe o governo d'esse silencio que não nos impacienta, senão porque afflige terrivelmente o coração brasileiro, ignorar tudo o que ha feito nossa diplomacia para garantir a paz futura, em prol da qual tão penosos sacrificios fazemos actualmente.

« As questões externas em que são envolvidas o prestigio do nosso nome e a honra do nossa bandeira, não podem ser tratadas e resolvidas ao desamparo da nação, do mesmo modo porque o foram as eleições ultimas de deputados e senadores.

« Não se trata da condemnação de um grande partido, vulgo á proscriptão só porque quer reformas, que lição de tornar o systema constitucional representativo a verdade que fez da Belgica um povo feliz, e da Inglaterra um paiz modelo.

« Trata-se antes de tudo dos mais vitizes interesses nacionaes no estrangeiro, diante dos quaes as rivalidades politicas desaparecem abaladas pelas estrondosas manifestações do patriotismo.

« Não evita tanto o governo o contacto con a nação. Ella é terrivel em seus supremos julgamentos, mas não é inaccesivel aquelles que se expõem por sua honra.

Até quando o povo ha de viver na ignorancia de seus proprios destinos?

« Não queremos a restauração das assembleas tribunicias

em que o povo rei era informado de todos os negócios da pátria: mais ao menos, mesmo orgão que tem o gabinete de S. Christovão á sua disposição, diga alguma coisa sobre a guerra, e sobre a nossa situação em geral no Rio de Prata.

« Isso que pedimos, que e tão pouco, e que em outras épocas em que a opinião era chamada á emitir seu voto nas cousas públicas, seria um direito nosso, não é mais do que uma satisfação á justa e patriótica ansiedade dos brasileiros.

Fallo o governo. Seu silencio na actualidade, ao é uma vã ostentação de sua omnipotencia, mais tarde póde ser o meio de sua tração á pátria.

« K então ai do réo diante da austera magestade do jul! a

III.

Este artigo passou sem o menor reparo, o quiz o acaso que não fossemos lidos por visionarios, pois, no mesmo dia em que sahia elle impresso no *Diário*, entrava do Rio de Prata o paquete *Amis*, portador de noticias, que não só confirmavam tudo quanto havíamos escripto, como ainda acrescentavam promessoras de grande valia.

Entendemos que nos achavamos na obrigação de voltar ao assumpto; e, de posse de dados mais minuciosos, entramos em apreciações mais amplas sobre a situação da Republica Argentina, quer em relação a nós, quer aos estados platinos.

Guardando todas as conveniencias que semelhante assumpto exige, respaldado todas as escrupulos do paiz visinho, e dando ao debate aquella gravidade que lhe é indispensavel, escrevemos este outro artigo, que não era mais do que o começo de alguns que se lhe deviam seguir, como o leitor vai ver.

« Rio, 24 de Março de 1800.—Ha poucos dias escreviamos um artigo sobre as culpas que se agglomeram contra

o Brasil no Rio da Prata, e chamavamos a attenção do governo para as proposições que os factos alli rão tomando.

As observações que então fizemos, baseavam-se na noticia que deu uma folha desta capital, de que a Republica Argentina se fortificava com grande actividade, encaminhando para a Europa encouraçados e outros aparelhos bellicos.

Expondo com franqueza e sinceridade nossas idéas a respeito, pediamos ao governo, sem a menor alva de espirito partidario, que dirigisse suas vistas para a face que as cousas vão tomando n'aquella Republica, e possese em pratica uma politica mais sôberba e providente do que a que até hoje temos seguido, tomando principalmente em consideração os planos ambiciosos do governo de Buenos-Ayres.

Por uma singular coincidência, no mesmo dia em que sahia impresso o artigo á que alludimos, estrava do Rio da Prata o paquete *Amata*, e, confirmando em todas as suas partes nossas desconfianças, dizia o correspondente do *Journal de Commerce* o seguinte, que é muito grave e altamente significativo:

« — Diz a *Tribuna* de hoje, na sua revista em francez para a Europa, que a Republica Argentina recusa nomear um agente diplomatico para ir negociar com o agente brasileiro sobre a organização do Paraguay. Ha quasi certeza que o Sr. Sacramento procede assim de accordo com os Estados-Unidos e com a idea de debilitar o Brasil, para realisar o plano de incorporação do Paraguay e do Estado-Oriental á confederação. Falla-se no armamento de Martin-Gabriel e no recebimento de armas vindas dos Estados-Unidos e outros armamentos preparatorios. — »

« Ela aqui anciatamente descripto o estado da cousa do nosso vizinho e alliado.

« Agora, interrogamos o governo de S. Christóvão o que ha feito da sua parte, o que hão feito seus diplomatas em presença de preparativos bellicos tão consideraveis quanto ameaçadores para a paz e equilibrio dos Estados independentes do Prata?

• A república Argentina, como á sabido, á noosa aliada na guerra que movemos ao dictador Lopez; os seus preparativos bellicos, esses encorajados, esses fundos consideraveis votados pelo seu congresso, para armamentos, tiveram seu natural destino na actualidade, isto é, angustiam o catincho do Paraguay, então longe de nos apenstar a actividade de seus arsenaes, pelo contrario ser-nos-hia sumtamente recongeito vêr o modo leal e esforçado porque o governo de Buenos-Ayres procurava debellar o terrivel guarany, inimigo da civilização e da humanidade.

• Mas, bem ao contrario, em vez de armamento para o seu limitado corpo de exercito em operações, a Republica Argentina trabalha activamente para erguer nas barrancas de Martín-García novos Itapirós, Curupaity ou Humaitá; em vez de encomendar monitores que nos auxiliassem, com tempo, na desobstrução da estrada fluvial por onde deviam desfaldar triumphantes os estandartes aliados ate Assumpção, pelo contrario nem um só vaso de guerra prestou para esses formidaveis dramas de morte, que se passaram á 10 de Fevereiro e em outras datas gloriosas sobsequentes.

• E quando não ha mais um assaio de combater nem barrancas a destruir, na frase inclavel do intrepido maricheiro que ha pouco batou á campã glorificado como um martyr da religião do dever; á que a republica Argentina apressa suas encomendas de encorajados para a Europa e para os Estados-Unidos.

• Evidentemente esse alarmante apparatus bellico, não á mais para combater Lopez, que avita recontros com as forças aliadas, e que, fugindo para os antros de suas cordilheiras, torna cada dia mais difficil a realisação das condições do tratado, alias imprescindiveis á dignidade de aliança e ao completo esferço á que temos indispensavel direito.

• Si, deixando de parte esses grandes recursos da guerra com que a republica Argentina atipeta seus arsenaes e arma seus pontos estrategicos, attentamos para a politica que ella tem seguido de tempos á esta parte, noosa apprehensão sobem de ponto, então nos apoderamos de ver-

deleita e profunda angos, pelo papel secundario, para não dizer nullo, que iam representado nossa dispendiosa diplomacia.

« Enquanto nós estavamos os recursos de nosso thesouro, as fontes de nossas riquezas e industrias, arrastando-lhes os braços que as alimentavam; enquanto creámos uma situação financeira desesperada, pelas torrentes de papel moeda que inundam a circulação e depreciam todos os valores e fortunas; enquanto lutamos com as complicações de uma tortuosa e esteril politica interna, que tem virado pela base todas as instituições e o systema de governo que nos rege; a republica Argentina cultou de sua paz interna; debellou a caudilhagem de suas provincias; deu incremento á emigração; consolidou, por meio de reformas salidas, seu systema politico, dando pela primeira vez o exemplo de uma eleição tão regular quanto pacifica; levantou, pelo estado lisonjeiro de seu credito, na praça de Londres, um empréstimo, que melhorou consideravelmente a situação de seu mercado, e o estado de suas finanças.

« Chegada á este ponto, que é certamente o auge da prosperidade, ella olha orgulhosa e com alegria sinistra para este grande colosso de nove milhões de habitantes, e o contempla abatido, debilitado, exaustão pelas fadigas de quasi cinco annos de guerra, — guerra que já hoje é uma cruz tão pesada, que muita agonia, muito transe amargurado ainda lhe custará para levá-la ao seu Calvario.

« E com effeito, a primeira demonstração da humilhação com que a Republica Argentina olha para o Brazil, está na sua recusa em mandar um diplomata á Assumpção para combinar com o nosso á respeito da organização do Paraguay.

« Esse acto do gabinete de Buenos-Ayres, levantou completamente a ponte do vóo, e tornou patente o que para nós, para a nação em geral, já era uma coisa prevista, senão para a boa fé e sinceridade do nosso governo, que sempre considera essas cousas, historias adrede espalhadas pelos promegros de demagogos.

« Discutiremos em outro artigo esta ponto.

« Por hoje concluiremos lembrando apenas ao governo, que os horisontes do Sul se abrem para a que os paup'ellos não alli tremem das borras »

IV

Não ha em todo este artigo uma só expressão que suscite o menor reparo por falta de conveniencia, ou de cortesia para com a Republica vizinha.

Fazemos com effeito algumas apreciações de noticias que nos foram transmitidas do Rio de Prata, por que ellas eram de caracter tal, que, deprezadas, seria tratar de resto perigos actuaes, apparentemente facéis de remover, mas que no futuro podem occasionar complicações muito d'acima e intrincadas, como o tem sido para nós todas aquellas que se formam nos horisontes do Sul, onde um meteoru que passa é sempre um signal sinistro e agoureiro.

Encontramos ainda essas noticias não só nos orgaos mais bem informados da imprensa portenha, como tambem sabidocionalmente descriptas nos resumos e correspondencias do *Jornal do Commercio*, desta corte, cujos bons desajus para com o Brazil na guerra actual, o levam á guardar as melhores reservas em todas as negociações que dizem respeito ás nossas pendencias com o Rio de Prata.

Além disso era nossa intenção provocar do governo uma applicação qualquer, que tranquilisasse os espiritos e a imprensa em geral, no meio das incertezas em que todos vivemos acerca de negocios que lhe do parte nos tocam.

Finalmente desejavamos conhecer a attitude de nossa diplomacia, em presenca de planos de absorpção tão ostensivamente combinados e denunciados, e de violações tão flagrantissimas de tratados, como alliança mostrarmos, quando discutirmos o armamento de Mexico-Garria.

Estavamos porém em perfeita alliança assim procedendo, porque o artigo á que nos referimos, suscitou os protestos, que em seguida transcrevemos.

Questões do Rio de Prata. — O artigo editorial do *Diario*

da Fere desta data, sobre o Rio da Prata, nos obriga á declarar que desde 19 de Fevereiro não escriptamos para aquella folha, nem temos tido intelligencia com a sua actual redacção.

« Sendo o espirito d'aquelle artigo, diametralmente opposto á tudo quanto na mesma folha haviamos sustentado, corre-nos ainda o dever de declarar que não aventuramos um só julgo, nem tomamos um só compromisso no tocante a politica que devemos seguir com os nossos vidalios, e com que nos entendessamos com o Sr. conselheiro Octaviano, delegado do centro liberal em relação á imprensa, segundo communicação que verbalmente nos fez o Sr. conselheiro Nabuco.

« Rogando a insumção destas libras, tambem pedimos a publicação da carta que o Sr. conselheiro Octaviano nos escreveu, em resposta á outra que lhe dirigimos.

« *Tarves Haas*

« *Lafayette R. Pereira.*

« 24 de Março.

« Meus caros amigos.— Tambem me causou dolorosa impressão o artigo á que se referem na sua carta. Quando a imprevidencia do gabinete conservador está á unizar nas altas repúblicas o primeiro germe de candelilagem, que por honra de nossos generaes só agora começa á brotar, me parece imprudente a exagerada importancia que uma folha liberal pretendo ligar as ultimas noites de Buenos-Ayres.

« Em sua do Inquirir do governo qual o direito que lhe assiste para manter uma esquadra enorme e dispendiosa nas aguas do Prata e seus affluentes, quando o inimigo não tem navios nem fortalezas, e quando o exercito não tem hoje necessidade d'aquelle auxilliar, a folha liberal estranha que Buenos Ayres se inquiete com esse apparato, que nada justifica, e procura acantelar-se (...). E d'aquí tira argumento,— não para agredir a politica do novo governo, provocadora d'aquella inquietação, mas para instigal-o á que continúe e que seja energico com os nossos alliados!

« Não preciso unir-me-nos ao projecto de fazer o cidadão brasileiro ver bem claro nos negocios publicos, e não se deixar arrastar por preconceitos, idéas erradas e ambições quizescenas da supremacia na America, que só lhe hão de trazer males impostos, mais recrutamento, mais stress moral e material, e consequentemente mais escravidão politica.

« Não temos aqui os nossos irmãos das republicas, á excepção do Paraguay, questão alguma que requiera attenção especial, si pertubo bem o alcance do qualificativo; só si queremos restaurar a chamada politica tradicional dos vassallos de el-rei fidelissimo e el-rei catholico, para saber a qual dos dois despotismos devia ter a honra de ficar sujeito mais um palmo de terra americana com os seus tigres, macaevias e pantanos, sem proveito algum para o desenvolvimento da humanidade!...

« Para viverem em paz as nações (diz-se ha pouco o bom senso) ingliz pela bocca de Bright; basta que pratiquem o precepto de moral: « não fazer á outro o que não quereria que o outro lhe fizesse, e evitar tão sómente aquillo que tem obrigação de fazer em caso identico, »

« De novo lhes faço attenção para o que tenho dito por vezes.

« Os partidos não podem viver apoiados unicamente em folhas onde domina a inspiração individual. Devem ter além d'isto um jornalismo mais caracterizado, que não aventure planca de politica, mas defenda os que foram combatidos depois de meditado exame, com o concurso de grande somma de intelligencias. Culpanos muitas vezes os partidos por erros á que foram arrastados, e lhes damos responsabilidades que não poderam evitar. Os partidos na Inglaterra tem os seus clubs que ajudam e inspiram o jornalismo. Tanto os liberais como os conservadores precisam entre nós de associações ou clubs, sem a base acanhada de mesa d'uma de oráculos, porém francos á todo homem de coração, que queira estudar e resolver, sem tutor, os negocios da seu país.

V.

Se o artigo de 21 de Março causou dolorosa impressão nos illustres autores da carta a declaração que acabamos de transcrever, não menos dolorosa foi a surpresa porqui passamos ao vermos os termos em qua eram apreciadas. À luz da imprensa, idéas emitidas por um órgão amigo, em artigo editorial, e no qual apenas se havia lançado as bases de uma análise calma e desapaixonada sobre os negócios do Rio da Prata. Liquidaram-se com toda publicidade negócios domésticos, que podiam ser satisfatoriamente resolvidos na intimidade.—salvo si era rigorosamente indispensavel um motivo para saber-se, á bem da causa liberal, que o seu órgão na côrte mudára de redacção, muito embora aos partidos pouco importem os nomes proprios, uma vez que seus direitos e interesses sejam lealmente defendidos, e que suas queixas e reclamações encontrem achos e espaço.

Foram precipitados aquelles illustres cavalheiros, relevamos a expressão, em desforço de outras que se leem na declaração e carta, acima transcriptas — porque nem o *Diário do Povo*, órgão castanho da opposição, tra por-se ao serviço do governo na sua politica provocadora de inquietudes em Buenos-Ayres, nem é tão necio que desconheça as grandes vantagens que resultão para o Brasil de uma completa harmonia de vistas e interesses com as Republicas vizinhas, de maneira que fuisse dispartar-lhes duma, accentuar paixões, encher-las de inquietações, e pô-las em duvida acerca de nobres intenções e lenidade.

Não tem o *Diário do Povo* ainda idéas tão atrasadas, que ignore porventura qua a politica de absorpções, de usurpações e de assalto, já for sua época, e que as nações, como os individuos, uma vez que não lutinjam as regras de moral — *meminem latere, sua cuique iustitiae* — congregadas na jurisprudence de todos os povos, regem-se e governam-se como bem lhes pareço, sem que se assustem com as ameaças e com as invasões, senão pelo perigo e males que causam a

sua paz interna e segurança individual; mas nunca pelo recato de que sua autonomia, como nação ou como cidadão, deixe um só momento de prevalecer.

O direito público internacional já ensinou á todo mundo, que as potencias pela identidade de interesses que as ligam á manutenção de sua soberania e independência, prestam-se um reciproco apoio, de sorte que não é mais licito á nenhum povo engrandecer-se, escalando as divisas de outro, á viva força.

« Uma nação, diz Heffler, que sai de seu isolamento para virar em sociedade com as outras nações, reconhece, por esse mesmo facto, um direito que deve regular suas relações internacionais. Ella não pôde desconhecer esse direito, sem expor-se á tolmição das outras nações, sem pôr em perigo sua propria existencia. A obrigação que cada nação se impõe de conformar-se com esse direito, nasce da persuasão em que está de que as outras nações observam para com ella o mesmo direito. O direito das gentes é fundado sobre a reciprocidade; ella não tem legislador nem juiz supremo, pois que os estados independentes não reconhecem nenhuma autoridade humana, como lhes sendo superior. Depende exclusivamente das sanções moraes, e do temor que podem ter as soberancias e as nações de provocar os outros soberanos e as outras nações, violando regras geralmente reconhecidas como contribuindo para a felicidade common dos individuos... Procure-se assim a base d'esse direito neste principio incontestavel, que por toda parte onde ha uma sociedade, deve tambem haver um direito obrigatorio para todos os seus membros. Deve haver consequentemente na grande sociedade das nações um direito igual. »

« Hoje em dia uma nação só deixa de existir, quando pelo seu voto decreta seu proprio suicidio, incorporando-se á outras.

Na Europa e na America, os dois continentes que servem de scenario á civilização do século, todas as nações tem grandes interesses ligados ao equilibrio e existencia das diversas potencias; e todas protestam, com as armas na mão,

contra o engrandecimento de umas com detrimento ou desalique de outras.

Contento-se cada qual com o que já tem, com as divinas que lhe caberem por sorte, e com as raras, já se confornamam maisquam os não traidores, que ficam a lei reguarda das mãos entre si, em respeito à cortas objectos de terminos e partidararem.

Tendo lidos a *Diario do Povo*, ou o autor do artigo que provocou as explicitas declarações, que transcrevemos, não podia ser aproveitado pelo modo por que o foi, sem precipitação. E o qualitative, á parte qualquer idéia offensiva.

Á declaração e carta, quanto á nós, Xerem com subscrisção errada para o *Diario do Povo*; no artigo de 24, apenas reproduz as notícias do *Jornal de Commercio*, e da *Tribuna de Montevideo*, fazendo quasi as mesmas considerações, e reservando-se para em outra occasião discutir os armanentos da Condempnação, matime os de Martin Garcia, em face dos traidores.

Como se vê, não era esse questio para e simplesmente de opposição ou de partido. E questo muito acida, sobre a qual todo brasileiro de coração tem o direito de formular objecções para ser esclarecido, e perguntar a quem tem o leono na mão, para onde vamos.— que rrimo levam a honra de nossa bandeira e a fé do traidor solomoni.

Não é tambem assumpto que se despreze, para que se não diga que o altonio é fraqueza, concerno ou calado tendente á quebra do poder, esta ou aquelle partido. E a prova de que o orgullo d'aqueelles povos nada toiera, que pisa lantrec ajuste ou transaccio com brasileiro, está em que a *Verdad de Buenos-Ayres*, publicando ha pouco uma correspondencia do Imperio, em que dizta que só os liberos tinham politica de sinceridade e generosidade para com as Republicas e que era preciso que estas ajudassem á sacar os corruptores, teve em resposta da *Nacion Argentina* um artigo, escripto em tom de repugnancia, e na qual, entre outras cousas, se haecio topico de modo mais bom merecia lido: e ... os partidos devem fazer politica interna, e não querer apagar-se n'esto

ou n'aquelle parte das nações estrangeiras para guerrearem seus adversarios. »

Sinceramente tambem sabemos na consciencia de que, ainda não chegamos aos estremos de fazer a politica dos emigrados da revolução franceza.

VI

Não podíamos nem devíamos ficar calados em presença deste incidente, e então dirigimos á redacção do *Diario do Foco*, em respeito aos Srs. Tavares Bastos, Lafayette e conselheiro Octaviano, a seguinte declaração :

« *Quetões do Rio da Prata*. — Cheios de justo zelo pela sua reputação como escriptores, pelo seu patriotismo como brasileiros, sentimentos estes que sinceramente applaudimos e acatamos, vieram licenciar á imprensa os Srs. Drs. Tavares Bastos e Lafayette declarar, qua nenhuma parte tem mais no *Diario do Foco*, affim da por este modo tirarem-se da responsabilidade para com o Sr. conselheiro Octaviano, com quem constituiram-se na obrigação de o ouvir proximoamente, sempre que tenham de escrever sobre qualquer questião do Rio da Prata

« Não tendo igual compromisso para com o Exm. Sr. conselheiro Octaviano, com quem aliás não nos é dada a fortuna de entreter relações, mas cujas lições folgamos sempre de aprender, declaramos que o artigo editorial de 24 do corrente é nosso, e que elle não é mais do que o desenvolvimento de um outro, que anteriormente escrevemos sobre o mesmo assumpto; — assumpto que por sua grande importancia não pôde ser abrangido em um só artigo, pelo que nos compromettemos á insistir sobre elle, a fim de tornar bem clara nossa opinião.

« Surpreendidos repentinamente por um encontro, que nos levou ao leito da dor, ha dois dias, não nos é possível neste momento tomar em consideração o mais que se infere da declaração dos dous illustres cavalheiros, á que acima nos referimos, nem tão pouco submeter, com todo o

respeito e desprezeção, ao Exm. Sr. conselheiro Octaviano, algumas razões que o convenceriam de que não queríamos que o Brasil pedia em pratica uma politica quixotesca, nem tão pouco que a *estragia*, que devo ser um dos caracteristicos de seus diplomatas no Prata, seja a ameaça, a imprevidencia, a precipitação ou o desalfo.

« Se Deos o permitir, mostraremos, em artigos subsequentes, que nosso fim não é despertar questões impertinentes, nem aliover sem exame a politica do gabinete de S. Christóvão, para provocar as iras do de Buenos-Ayres contra nós.

« Finalmente em quanto não forem organisados os *Clubs* á Inglesa, si é que estes não são o mesmo que as nossas redacções, que apõem, que inspirem o Journalismu entre nós, e que dictem do alto o fhemra sobre que é permitido pensar maduramente e escrever, havemos de arrorelar a illusão que nos resta para dizermos com franqueza aquillo que sentimos, em relação á questões, que ainda tem que ver com interesses partidarios.

« Sobre as questões extérieures, os compromissos dos partidos são sempre os mesmos, porque não ha duas honranças dionas no estrangeiro, uma segundo o modo de ver dos liberais, outra segundo o modo de ver dos conservadores.

« Não se deve aconselhar a politica quixotesca (o ameaça, arrogancia, rivalidades e ambições, nem tão pouco aliover a da imprevidencia, da contemporização e da inercia. Si a primeira é perigosa ou ridicula, a segunda é fatal ou inepia.

« Eis o que succintamente nos é possível cnvir hoje ao *Diario do Povo*, violando prescripções medicas.—S. Domingos, 25 de Março de 1822.—*José Avelino Guroy de Amaral.*»

A redacção do *Diario do Povo*, ao receber esta nossa declaração, entendeu que publicava tal qual está, seria dar á quem, tão um caracter intiramente pessoal, e resolveu responder aos Srs. Lafayete, Taurus Bastos e Octaviano, applicando o scellido de nossas palavras, que não era certamente aquelle que se lhes emprestava, e dando por concluida a discussão,

para evitar uma polémica, sempre desagradavel entré sim-
plos de uma mesma opinião politica.

Julgamos nio certo jonto procedente as razões que actua-
ram no espirito da redacção da *Diaria*; e, como as questões
do Rio da Prata são as que na actualidade mais interessam
ao espirito publico, entendemos que não havia inconveniente
algum em retirar a discussão das colunas da *Diaria*, onde
os côrtes politicos andam sempre á descoltir symptomas de
decomposição nos partidos, á proposito de qualquer polémi-
ca decente e illustrada que se trava, e dar-lhe esta fórma,
sem a minima intenção de offensa á pessoa alguma.

O orgão de um partido politico tem sempre compromissos
e reservas, que cumpre respeitar; ao passo que os pamphle-
tos de certa ordem e esphera, estallam, por assim dizer, um
terreno neutro nas lutas da imprensa, e onde as averigua-
ções e os debates perdem o caracter de disputa pessoal, para
se converterem em proveltozas motivos de meditação o
rindo.

Entremos, pois, no exame e estado de algumas questões
do Rio da Prata, maxime daquellas que motivaram as
reflexões contidas na carta do Illustrado Sr. conselheiro
Octaviano.

Quanto anda a carta do S. Ex. no tocante a diplomacia é
regular com as republicas platinas, constitui um verda-
deiro programma politico, um compromisso solenne, uma
formal norma de condugia.

Illustrado como é S. Ex., e ainda mais versado como se
acha nas cousas do Rio da Prata, onde, no alto posto á que
o elevaram seus talentos, pôde apreciar bem de perto os ne-
gocios que nos dizem respeito; tudo o que parte da sua res-
peitavel autoridade, é muito serio e grave, e impõe aos homens
que estudam a marcha dos negocios publicos, o dever de não
deixar passar de acaperehida uma só propozição que enuncie.

E' este um attributo inseparavel dos grandes homens:
uma palavra não cai de seus labios, nem sai de sua penna, que
não seja objecto de estudos e comentarios. Os estadistas
nunca preferem cotas* inuteis, nem vasias de sentido. Som

palavras tem toda solemnidade que emprestam o saber e a experiência; suas opiniões tem uma certa fé publica, que os constituem em grande responsabilidade para com o país. Uma affirmação, um dito não profere-se, que não sejam profundas sentenças.

Já se vê, portanto, que no correr deste trabalho, teremos muitas vezes de demonstrarmos na apreciação da carta de S. Ex. o Sr. conselheiro Octaviano. Não tomem isso por excessiva nome. Sem affectação, é uma venia devida á seus inextinguíveis talentos. A fronte que se eleva para contemplar os astros, rende com isto homenagem ás grandezas da criação.

SEGUNDA PARTE

I

ARMAMENTOS

As notícias que ultimamente nos chegam do Ilho da Praia são todas de maior transcendencia, como tudo que se prende á complicada série de negociações, que até hoje temos ainda obrigados á tratar com os povos daquelle lado da America.

Levados pelo que publicaram os correspondentes e por outras informações que nos foram transmitidas, escrevemos alguns artigos, nos quaes transparecia, não o desejo de torrar o Brasil em intrinsecos importantes nos negocios internos das Republicas do Prata, mas sim, e antes de tudo, o dever que temos de chamar a attenção do governo do paiz para as questões que podem converter-se, na actualidade ou no futuro, em questões de elevado alcance internacional.

Sem considerarmos questão de ordem ou extraordinarios armamentos da Republica Argentina, que no longo curso da guerra com o Paraguay limitou-se á um papel muito secundario em relação aos grandes sacrificios que temos feito, seja-nos licito indagar do gabinete de S. Christovão, o que ha feito por si e seus diplomatas, para se pôr ao correr dos grandes e poderosos motivos, que naturalmente tem o nosso vizinho e alliado para tão repentinos quanto formulavamos armamentos.

Não se infira d'aqui que nutrimos sentimentos de uma politica intrinseca, irreflectida, inspirada na puerilidade de uma supremacia injustificada. Bem ao contrario, nosso intuito é reclamar contra essa fatal e criminosa imprudencia, que até hoje tem constituido, por assim dizer,

toda a vida da nossa diplomacia, muitas histórias excepções.

Póde porventura a Republica Argentina armir-se, assumir uma attitude ameaçadora em relação á independência dos estados vizinhos, ou á paz futura, e o Brasil, que allí mantem costumes miséres, para observar rigorosamente uma politica da mais completa abstenção, ha de impôr silencio a seus aguçes, e fechar os olhos ao grande movimento que allí reina?

Seria isso não abstenção, mas torpeza; não prudente reserva, mas criminosa fraqueza; não o rigoroso principio da moral de que — a ninguém se faz o que não queremos para nós, — mas deploravel torção no laço do vigor da acção.

Do certo a Republica Argentina póde armir-se, fortificar-se, consumir seus orçamentos n'aquella despesa que bem lhe aprouver; é esse um direito que ella exerce no pleno gozo de sua soberania, e do qual pretender privá-la, ou impôr-lhe limites, seria uma verdadeira invasão no seu lar, na sua vida domestica. Uma nação é uma pessoa moral; como os individuos, tem a inviolabilidade de seu domicilio protegida por direitos sagrados. E, pois, debaixo d'esto ponto de vista, nada nos deveu com effeito impedir os armamentos da Republica Argentina.

Mas, quando as circumstancias são melindrosas; quando a situação das republicas vizinhas em relação ao Brasil cheia de delicadezas; quando as rivalidades tradicionais dos povos platinos, ainda não foram atocadas pelo influxo benéfico da amizade que cultivamos, e da civilização que em larga escala se desenvolve por toda a parte; quando ainda não conseguimos triumphar sobre preconceitos de raças, que são sempre aliçados de odios, triumpho que allás já conseguimos em relação aos portuguezes, com os quaes hoje fraternizamos no amplexo de irmãos e amigos; quando os partidos na Confederação e na America Oriental têm tendencias e vistas de união ou absorpção dos pequenos Estados, com o fim de formarem a confe-

deração dos estados-unidos da America do Sul, e alar-
ter por tal arte o prestigio de que gozamos; quando
tantos motivos graves se accumulam em torno de nós:
não é licito a nenhum brasileiro deixar o largo acmodo
de repouso e tranquillidade.

Todos esses motivos são grandes torres de marfim,
prelhos de successo, que se firmam nos horizontes do
sul: « devemos estar prevenidos para resistir ao rhuqun
da tempestade, se ella porventura rebentar.

II

DIREITO DA LEGITIMA DEFESA.

O primeiro e o mais importante de todos os direitos
internacionais e absolutos, diz um escriptor, aquelle que
serve de base á maior parte dos outros, é o direito de
conservação. Toda a pessoa moral, desde o individuo em
que sua existencia é legitima, tem o direito de prover ao bem-
estar e á conservação d'essa mesma existencia. As sociedades
políticas ou os estados soberanos legitimamente constituídos,
gozam, pois, tambem d'esse direito. O direito de conserva-
ção de si mesmo, implica necessariamente todos os
outros direitos inerentes, que são essenciaes para chegar
á esse fim. A isso se chama direito de legitima defesa.
Este direito implica igualmente o de exigir a prestação do
serviço militar de todos os seus povos, de entrar forças
navaes, de erigir fortificações, e de impôr taxas e contri-
buições para esse fim. É evidente que o exercito d'esses
direitos absolutos não pôde ser limitado senão por di-
reitos correspondentes e iguaes aos dos outros estados,
ou antes, por convenções especiaes.

Ora, nas circumstancias actuaes, não accao descomen-
sadas, por alguns que estudam cousas publicas que nos
dizem respeito, as intenções que alimenta o partido, que
na Republica Argentina se pôde chamar nacional, de an-

seção da Banda Oriental e Paraguay, com o fim de constituir os estados-unidos da America do Sul?

Ignora-se ainda que essa idéa tem sido allegada por alguns orientaes de grande prestigio no seu país, e favorecida pela União Nort-Americana?

Não foram votados no Congresso fundos importantes para compra de encouraçados, e para fortificações na ilha de Martin Garcia?

Parece tambem desparcehada, e modificação ministerial, ha pouco havida em Montevideo, por suspellar a camara dos deputados, que o Sr. Stewart, que se supõe ser de origem argentina, era um agente que realizava no poder vistas secretas da Confederação?

Ignora-se, finalmente, que a idéa predominante nos unicelistas é acabar com o prestigio, com a força e direito que pretende ter o Brasil de intervir, em circumstancias dadas, nos negocios do Prata?

E podem alli os partidos nutrir e propealar sentimentos taes contra nós, e momentos ao Brasil não é dado prevenir-se e tomar quaesquer medidas de precaução?

Ahi é bem triste para nós, para todo o brasileiro que preza a reputação de seu paiz, assistir á essa luta utilitica de quatro annos, com uma pequena Republica, isolada de todo o mundo, e ver que os extraordinarios recursos de que temos lançado mão no paiz e no estrangeiro, não foram ainda sufficientes para prostrar o inimigo, por eshausto de fadigas ou munições!

E à que se deve isso? Todos os partidos odizem sem rebuço: — á nossa imprevidencia. Lopez armou-se, e armou-se tanto, que affrontou os socorros e esquadras de tres povos; e teria dado á luta um caracter sem divisões, teria mesmo dictado a lei na bocca do Prata, se a precipitação e impaciencia por mover-nos a guerra, não o tivessem feito esquecer o valioso concurso que, um ou dois mezes mais tarde, lhe prestariam seus encouraçados, encomendados a promptos nos estaleiros de Inglaterra. Entretanto que nós, em Janeiro de 1865, tinhamos apa-

mas em caso encerrado de exercito, que não excedia a 5,000 homens, e uma esquadra quasi apodrecida nos seus ancoradouros.

Si nos tivessamos prezunido contra as eventualidades; si tivessamos querido tomar realmente ao serio esses formidaveis armamentos de Lopes; si, informados d'elles por intermedio de nossa diplomacia, o Brasil tomasse as devidas precauções, a luta não teria sido tão procrastinada e assumido as gigantescas proporções que a têm caracterizado. O legendario Osorio e suas intrépidas legiões, si dispusessem de todos os recursos bellicos indisponiveis em uma guerra de invasão e de offensiva, ao transpuzeram o Passo da Patria, tendo seguido a estrada gloriosa dos soldados de Napier, e dado talvez fim á campanha na memoravel batalha de 24 de Maio. Mas não; depois de ferido um combato, o inimigo retirava-se em desordem; nós ficavamos com effeito victoriosos, mas sem exercito, e mais que tudo, sem cavallaria bastante numeroza para perseguillo. Força era separar pelos ocursos de recrutas litombos, que de vez em mas eram remittidos do Imperio, para escher os claros abertos nas fileiras do denodado exercito, já pelas batalhas, já pelas surtidas sudamericanas em um pais de pantanos e charcos pestilenciosos. E n'esse período, que valla tantos, o inimigo refazia-se de suas perdas, e levantava, em frente a cada palmo de terra que avançavamos, trincheiras, vallados e fortificações, que oppunham ao heroismo de nossos soldados formidavel resistencia.

N'esse outro lado, nossa esquadra teria sido bastante numeroza e nas condições proprias para, depois da esplen-dida e brillantissima victoria do Riachuelo, seguir no encalço da destrozada esquadra do almirante Mack, bloquea nos artojos onde se refugiasse, ou batal-a onde quer que fosse encontrada.

Em vez de tudo isto, nossa culpa e lamentavel imprevidencia, levava-nos ao ponto de fazermos promessa a Lopes de canhões fundidos em nossos arsenaes; de pres-

larmos officiaes nossos para disciplinar suas tropas e instruí-las no manejo das armas [1]; de deixamos emfim as cousas chegarem á um pé, em que, agredida a honra, não havia outro recurso senão aceitar o duelo, sem embargo da desigualdade de recursos, apertos bellicos e inferioridade de forças activas do exercito.

DIREITO DE INTERVENÇÃO

Mas, perguntamos nós, onde a inconveniencia de uma politica de nobre altivez e franqueza, em que a intervenção, em certos casos, não seja mais do que uma excellente oppor-tunidade para dissipar desconfinanças e recios, que os pro-cosceltos e susceptibilidades nacionaes affegam e exa-geram?

Nem em face dos principios que regulam as relações dos povos entre si, nem á luz dos factos e circumstancias, tal in-conveniencia existe. No exercicio de seus meios de defesa, diz Wharton, nenhum estado tem que receber inspirações limitações ou prohibições das potencias estrangeiras; mas aquelle que em virtude de seu proprio direito de conservação, té suas preparativos um objecto de alarma ou uma occasião de prever por si mesma algum perigo possível de aggressão, pode pedir explicações; e a tenelade como um interesse politico bem entendido, manda satisfazer d' essas exigencias quando justas e razoaveis.

Com effeito a não intervenção não deve ser entendida em termos tão absolutos.

Cum que a nação tem o direito de intervir pela força para impedir o desenvolvimento da civilização, e para destruir a prosperidade das nações vizinhas, é uma supposição tão desarrazoada e injustificavel, que não ha refutua-la.

[1] Diz-se que o bravo Willagran Cabrera, morto gloriozamente no Cerro, foi instructor das tropas de Lopez.

Na grande sociedade das nações, cada potencia não reconhece, da parte do tomhina outra, soberano, allião ou juiz. Todavia entre si não podem deixar de estar alertas, para que o equilibrio geral não seja fatalmente perturbado.

Tal é o ponto mais malhadoso na vida social dos povos. E preciso realmente um fino criterio e a mais consummada prudencia, para por em pratica o exercicio do direito de intervenção; mas não se segue daqui que a difficuldade deva ser evitada. Desgracia, em vez de aborrecida e removida, é não medir as consequências que resultam de um mal grave abandonado.

É notavel, que não é sem exemplos, em precedentes, o direito de intervenção que o Brasil reconhece ter nos negocios do Rio da Prata, quando a paz ou a independencia de qualquer estado correem o risco de serem perturbadas. Em 1830 e 1838 o general Rozas comegou a ingerir-se nos negocios internos da Banda Oriental; o gabinete imperial interpellou a bordo de sua conduta. Em Junho de 1842 quando o exercito Argentino avistava-se da fronteira do Uruguay, fez o governo do Brasil novas reclamações; e tanto naquillo como neste caso a resposta que nos deu o governo da Republica Argentina foi, que não reconhecia ao gabinete imperial competencia para ingerir-se nos negocios do Rio da Prata ou arredores.

É facto que o governo brasileiro de então, procurou justificar o direito que lhe assistia; mas nessa e em outras discussões posteriores, procurou conservar uma attitude tão pacifica o tão benevolente, que, ditos o illustrado publicista o Sr. P. Pinto, era já qualificada, mesmo entre os espiritos menos ardentes por demastadamente conciliadora se não fosse!

A prova da desconfiança e dos perigos da politica de intervenção — e esta em que ella tem servido de ponto de partida a guerra as mais cruéis dos tempos modernos, das quaes algumas tomaram verdadeiramente um orgolho nos temores trazes que experimentavam as grandes potencias, pela insignificancia dos estados mais fracos; outras porois não tem sido felizes

seus ou interesses de tal ou tal potência, que distinga, no direito de intervenção, seus verdadeiros motivos.

— Quando o espirito de conquista ameaçou a paz geral e a tranquillidade da Europa, esse espirito trahiu-se por factos e mais casuísticos, e as outras potencias julgavam justificado o appello, que fizeram ás armas. Foi assim que para pôr um paradeiro ás desmarcadas ambições da casa d'Austria, no tempo de Carlos V, e da Hespanha, no tempo de Philippe II, formaram-se alianças e seberaram guerras, que afinal se terminaram com a paz de Westphalia. A reforma religiosa do seculo XVI, tambem motivou serias intervenções, que tinham por fim ora alevantar ora abater um mesmo partido, com tanto que essa politica apparenciasmente contradictoria, resultou em resultado o enfraquecimento de certas ambições, que, victoriosas, poderiam se tornar o germen de sérias perturbações no equilibrio politico europeu. Richelieu no mesmo tempo que favorecia secretamente a causa dos protestantes na Alemanha, os perseguia com extraordinaria ardeur no odio da França. Seu fim era pôr um paradeiro ao predomínio e poderio exagerado da Austria.

Não se ignora tambem o fim que tinham em vista as nações que se colligaram contra a França, depois da revolução de 1793. As grandes monarchias europeas consideraram um perigo para ordem social a propagação dos principios de 89, e ao mesmo tempo uma ameaça para o desenvolvimento pacifico e gradual dos outros povos, seu grande accedente militar.

E para provar a extensão do direito de intervenção, firmado pela direito publico europeu, após as grandes revoluções sociais por que tem passado o velho mundo, basta recordarmos a idea que inspirou a Santa-Alliança, formada pela Russia, Austria e Prussia. O fim dessa alliança, segundo muito bem pondera um publicista, era formar um systema perpetuo de intervenção entre os differentes estados da Europa, a fim de prevenir qualquer mudança na forma interior de seus governos respectivos, quando essa mudança pulesse ser considerada um perigo à existencia dos institui-

ções monarchicas, que se tinham estabelecido sob as dynastias legitimas das diversas casas reinantes.

Eis aqui, pela circumstancia da grande peso, em que um estado, no desempenho de deveres de mais elevada transcendencia, se vê forçado a tomar parte nos negocios de seus vizinhos.

Ho é duro á um pais qualquer ver que outro, chamado de sua força e recursos, invade o círculo de suas attribuições domesticas para conhecer-lhe as intencões, mas duro e ver a sua geral alterada por meio de mystificações, de ciladas e artuicias diplomaticas, conhecidas, mas desprezadas por prudencia. Criminosos prudencia, que nada vê no futuro, cajo acontecimentos são sempre consequencias logicas do passado!

Abandonemos por uma vez esta triha errada em que vivemos. Cuidemos do futuro, aliás já não governamos dos benefícios da paz e da civilisação. Não esqueçamos que temos expostas as fronteiras de duas heróicas provincias, uma admiravel por seu valor, e outra pela sua inextinguivel constancia. Si deixarmos correr á revelia os perigos que nascem recursos de guerra que se vão accumulando, se não procurarmos firmar por meio de discussões lances a amizade, as boas relações que devem existir entre nós e os nossos vizinhos, que garantias terão em seu favor a heroica e denodada provincia do Rio-Grande do Sul, e a tanto leal provincia de Mito-Grosso? De uma hora para outra essas fronteiras poderão ser transpostas, e serenos de vez repetidas no solo sagrado da patria as accusas de devastação e de morte, de que nunca de uma vez já tem sido theatro.

Cumpre estarmos attentos tambem para a melindrosa questão de limites, que naturalmente terá de ser ventilada depois de terminada a guerra com o Paraguay. Essa questão terá de pôr á prova a generosidade e o pouco caso com que os nossos vizinhos olham para um palmo de terra ou de manco de terreno paranaense, habitado por tigres e cascavéis.

Finalmente, devemos ter bem presente esta profunda sen-

tença de admirável prudência e verdade: a experiência do passado é a sciencia do futuro. (Hrodion).

IV.

RÓS E A REPUBLICA ARGENTINA.

Agora, entre outras muitas, uma questão avulta, que tambem não pôde passar desapercibida, porque é elemento significatva, e faz pericita consequente com o procalimento da Confederação, nestas ultimas tempos.

Tendo sido annunciada a conclusão da guerra com o Paraguay em mais de um documento solenne, e mesmo nas cor. respondencias do Rio da Prata, e achando-se acampados os exercitos alliados em Assumpção, termo aspirado de tantas e tão sanguinosas jornadas de quatro annos, o governo imparial entende que era chegada o momento de nomear o seu agente diplomatico, que, com o das potencias alliadas, fosse negociar a paz, e combinar sobre a inspurção de um governo provisorio no país vizinho. A localidade das vistas do Brasil na presente guerra, retratou-se ao vivo nesse acto de soffreguidão.

Foi escolhida tão ardne quão melindrosa tarefa ao Illustrado Sr. consalheiro de estado José Maria da Silva Paranhos, que, sem perder o seu lugar de ministro da Corte, do gabinete de 16 de Julho, ou antes, delegado de ~~o~~ mesmo, seguiu em 1.º de Novembro para o Rio da Prata, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto aos dois governos alliados.

Cum effeito alli chegando o Sr. consalheiro Paranhos, encontrou nomeado o agente diplomatico da Banda Oriental, o Sr. Dr. D. Adolfo Rodrigues; a Republica Argentina, porém, não procedda da mesma fórma, e até esta data não consta que tenha nomeado o seu negociador.

« Cada estado independente, diz um sabio publicista, tem o direito de enviar ministros a qualquer outro estado soberano, com o qual deseja manter relações de paz e de ami-

nada, e de receber iguaes provas. Nenhum estado porém, é, restritamente fallando, obrigado, pelo direito positivo das nações, a enviar ou receber ministros publicos; todavia o uso e a polida das nações, parecem ter estabelecido a esta respeito uma especie de dever reciproco. a

Tal é com effeito o uso consagrado entre todos os povos civilizados. Em tães condições, perguntamos muito calhegoricamente: esse facto é em si tão insignificante, á de tão pouca monta, que não devamos inquirir ao gabinete de S. Christovão sobre os motivos de uma tal recusa, a fim de que o país não viva na ignorancia de seus proprios destinos?

Não. As nações não podem invocar excusativas para justificar seu procedimento, que deve ser sempre pautado por altas razões de estado. A Republica Argentina pôde ter muito bons motivos para isso, mas permanecem ellas em mysterio. N'este caso justo é, que o espirito publico tomado de uma patriótica curiosidade, quando não seja de um interesse muito legitimo, procure conhecer as verdadeiras causas que dictaram a recusa da Confederação. Enquanto esses motivos não forem sahidos pelo país, esse procedimento de nosso alliado revela-se de um character muito serio, e de alguma fórma, (seja nos licita a expressão, mil vezes mais dura para nós) nos desafia um pouco perante o estrangeiro, que é o espectador a ao mesmo tempo o juiz n'esta grande luta.

Entretanto procuremos vêr si é possível penetrar no mysterio, que tanto impacienta o país.

Um a recusa se funda no acto leviano, inqualificavelmente imprudente, que praticou o gabinete de S. Christovão, mandando para uma missão como essa, um diplomata, que, por seus desconcertos nas negociações que terminaram com o Convênio de 20 de Fevereiro, mereceu ser tão rudemente destituído de seu alto posto — ou se funda na consideração de que, não sendo a guerra chegado á seu termo, qualquer negociação sobre o tratado de paz é inopportuna e prematura.

No primeiro caso, isto é, no tocante a impolitica nomeação do Sr. conselheiro Paranhos, si a Republica Argentina recusou-se á tratar com elle por falta de confiança em seus ta-

lentos diplomáticos, já condemnados por seu proprio país, não, dando de mão a questão, ni tempo á esgotar-se o passo impendente do galimato imperial, que, em falta de escripto ou de má inspiração, despraxou conveniências e escrupulos, que não poderam ser tidos em pouco caso pelo estran-

No segundo caso, isto é, verificada como causa la recua a não conclusão da guerra, o estigma da reprovação publica deve caber todo sobre o então consuntante em chefe de nossas forças, que, deslumbado pelo brilho desconhecido de victorias fingidas, que lhe conquistaram com justiça uma grande reputação militar, leviamente aventurou em uma expedição de má proposição, que nullo castigo e renúncia ainda demandam da bravura e patriotismo do nosso soldado, para que se convertam em realidade.

V.

A GUERRA LEM CONCLUIDA ?

Com effeito, que a guerra não pôde ser dada por concluida, sem a rendição de Lopez, ou sua expulsão para fora do país, é o que não pôde entrar mais em duvida.

O governo mesmo, repellindo qualquer idea de paz, declarou no *Diario Official* de 3 de Outubro de 1857, no intuito de desfastar boatos que circulavam, por occasião do uma viagem do Sr. Ponce de Leon a esta corte « que se tratou de *alianças sem a regida interioral de seu proceder*, e, repetiu, ha de empulgar seu uoer de accordo com o luto e dignidade da nação. »

Por outro lado disse ainda o gabinete de 10 de Junho no *Diario Official* de 28 de Janeiro ultimo, por occasião da nomeação do Sr. conselheiro Paranhos

« O Sr. conselheiro João Maria da Silva Paranhos, ministro dos negocios estrangeiros, vai em missão especial ao Rio de Prata, e partirá dentro em poucos dias. »

« A empreza contada ao valor das armas aliadas ha esta ainda, no que parece, de todo concluida, e não ha duvida que

estas embarcações completada, com a precipitação que todas demandavam. »

Uma dúvida que os fins da aliança não tinham ainda sido atingidos, não podia a política imperial pospartos aos desígnios do orgulho hispanhol?

Sem dúvida. O governo do Brasil procedeu n'esta questão com summa inspecia; praticou duas graves e imperdoáveis erros: foi precipitado e leviano.

Foi precipitado, porque das próprias communicações do general Duques de Caxias, e das notícias que quasi diariamente publicavam as folhas desta capital, se cheggou a evidencia de que o governo, longe de atingir á seu termo, passava á uma outra phase, geralmente prevista, que, quando muito, se poderia considerar a ultima.

E sendo vejamos. Primeiramente Lopes fez todos os esforços que estiveram á seu alcance para não consentir que as nossas tropas passassem do Estero-Bellaco e das linhas de Compaity perdida ~~uma~~ esperança, que lhe foi arrancada pelo valor do Murat brasileiro, e decodado com o Porto-Negro, e suas agueridas tropas, Lopes concentrou-se em Humayá, centro principal de suas operações.

Já com essa concentração a guerra passou á uma outra phase, e força era lutar ou reduzir pela fome o inimigo dentro de seus formidaveis reducos. Por-se aquelle bello movimento de flanco, que honra a tactica militar de quem o concebeu ou levou á effeito, embora não se tivesse podido colher as vantagens que d'elle se devia esperar: dividiram-se em duas o exercito, ficando o inimigo sem passagem pelo rio á baiz, e cortado pela esquerda e retaguarda, e mesmo pelo lado das fortificações do Fay. Actual o inimigo é deslocado de suas posições do famoso quadrilatero, e a *Central de Lopez Americano*, na phrase pitoresca do nosso almirante Saldanha, cahiu em nosso poder.

O inimigo conseguiu evadir-se, e a guerra entra em uma terceira phase. Lopes fortificou-se em Tetiquary, em Villosa, ou Angatura e nas Lombas-Valentinias; improvisa ~~cas-~~ernas, vallados, fossos profundos e trincheiras em toda-

aquellas posições estratégicas, com que a natureza favoreceu o solo paraguay. Longa, procrastinada, estafada e quasi desanimadora era a empresa de battello e a redução á força d'armas, tão grande foi a injustificavel inação de nossas tropas, condemnadas, por erro, por calculo, ou por mal entendida estratégia militar, á morrerem apodrecidas, ou estagnadas nos pantanos.

Um dia a historia imparcial ha de investigar as verdadeiras causas d'essa inação de um exercito de 40,000 homens e de uma forte e aguerrida esquadra, em frente á um inimigo bem defendido, é certo, pelas suas linhas de trincheiras e reductos, mas sem forças sufficientes de modo á serem destruidas em todas as direcções, se por ventura se tivesse dado um ataque, conforme opinavam distinctos generaes. Inação que desmoralisou nossa causa no estrangeiro, de modo que pareciamos impotentes para levar a empresa ao cabo, apparecendo por esse motivo offerta de mediação para a paz com Lopes. Inação que não tem explicação plausivel, porque si o fim era pouparmos as vidas de nossos soldados, reduzindo o inimigo pela fome, esse fim não era attingido, porquanto a devastação do cholera foi talvez superior á mortandade que resultaria de uma sangrenta batalha. Inação que enfraqueceu uma pujante situação politica, provocou crises, arrojou do Prata tres diplomatas, e levou as circumstancias do nosso thesouro aos maiores apuros.

O mez de Dezembro ultimo, porém, foi conludo por feitos mais qual mais gloriosos, mais heróicos. Apesar d'isso, Lopez, depois de *litteralmente cercado*, como o affirmaram as ordens do dia e participações officiaes, conseguiu escapar-se para as suas cordilheiras.

Eis, pois, a ultima phase da guerra, mais nua e seu termo. Sem abandonar o pais, sem declarar-se vencido, sem que o povo o desampare, sem umbarço da devastação de que era autor, Lopez concentra-se nas cordilheiras, e offerveo do alto d'ellas um espectáculo temeroso e quasi igual ao do grande cidadão mexicano.—Juaros.

O governo soube logo de tudo isto; e devia vêr que, em

quanto não chegassem noticias que assegurassem ter sido Lopez perseguido em sua fuga desornada das Lombas-Valentinas, e preso com sua limitada guarda de 30 homens, não podiam ter lugar as festas de triumpho e os arranjos da paz.

VI

GOVERNO PROVISÓRIO.

A que vinha n'estas circumstancias a inauguração de um governo provisório, para cujo fim foi tão apressadamente despachado o Sr. conselheiro Paranhos? Para assentarmos na cadeira da Republica um simulacro de poder, e com elle tratar e negociar a paz? Seja, embora.

Mas que garantias de estabilidade e segurança offereria um governo em taes condições, constituido Lopez no cetro do país, judiando das escolas que occuparam ao ferro e à metralha, e dos partidos dispersos do povo que lhe restia?

Evidentemente um tal governo seria uma verdadeira lesão, para não dizermos logo uma coisa ridicula.

Lopez, tenaz em sua resistencia, obstinado e cego em seu furor, já não combate pela salvação da sua patria, que elle reduziu á ruinas. Seu fim é conservar a attitudo feroz que assumio, e que tem lhe dado um nome terrivelmente admirado; é manter illuso o valor espartano de seus soldados, e offerer ao mundo esse espectáculo grandioso e medonho de um punhado de povo, que acha subilme morrer, depois de poelada resistencia na lufa contra tres nações!

O valor do selvagem tem d'estas aberrações, que constituem seu heroismo.

Portanto, Lopez, chegado á essa posição de desespero não se renderá nunca. Em quanto lhe restar uma escolta elle ha de descer dos desfiladeiros, arrebanhando por onde passar, pelo terror ou não, companheiros de desastração; e investindo contra o governo provisório que tivermos assentado na cadeira da Republica, ha de fazl-o pagar, como

Despachou cartas a outros chefes dos districtos de sua patria, a convidar de governar onde elle ainda é governo.

Além d'isso, como inaugurar um governo quando se trata de Assumpção e as povoações estão inteiramente deserta? quando ainda não conseguiu fazer propaganda a sonda de que usamos, de que nosos illos é libertar o Paraguay? O governo que em taes condições se fundava, seria firmado em canga superdichosa incutida no animo do povo guarany, pelo lapso de Assumpção, de que os paraguayos que moravam na defosa de sua patria resumitario depois n'aquelle capital.

E' evidente que se o governo imperial tivesse aquella calma e maturação de pensar, necessaria mesmo nos momentos de maiores requezas nacionaes, depois dos successos de Dezembro, no lado da gloria da que se cobriram nossas armas, teria visto uma realidade, dura de contemplar. é verdade, mas suppositiva de disfarçar-se. Lopez ainda não se declarára vencedor; seu povo e suas tropas seguiram-no em sua fuga; a guerra não estava concluida!

Em tal conjunctura cumprida ao gabinete de S. Christovão, ordenar a seus generaes que prosseguissem com mais vigor, se era possível, suas operações, e, collocando-se a par de ellas, a esquadra, abateba por sua energia, no que seria patrioticamente auxiliado por toda a nação.

Mas, não, sua precipitação foi filha da falta de coragem, e não da falta de exerceção, para reagir contra o que a esquadra victoriosa do general em chefe havia recripto depois das luctual sanguiolentas de Dezembro. O governo de 10 de Julho julgou um gigamez diante do vulto epico do novo Nélido, e descurando dos variados interesses da patria, preoccupou-se mais com as honras e com as festas, que deviam ser decretadas.

Passado o momento de júbilo, a verdade tentou-se de um modo triste e desanimador. A patria não estava vingada. Caribge tripudava ainda orgulhoso, lembrando da ingenuidade dos romanos; e Chile ainda tinha de conduir no campo uma de suas orações com esta phrase, que era a synthese de seu patriotismo: « *Grates Caribge, nos Selandos.* »

O GOVERNO E O ESPIRITUAL EM GUERRA

Singular contraste das cousas humanas! Conhecido que a guerra não tinha chegado á seu termo, que o general em chefe não voltára com as agulhas da victoria final, que o palz estava condemnado á ficar do novo suas vistas para essas loações horisontes do sul, até ver surgir a estrella radiante da paz:—o povo, que á admiravel, e as vezes mahlina nas recompensas que prodigalisa aos vingalvores da sua honra, recebeo o heroi de Itopyó, frio, indifferente, triste, sem a menor demonstração de reconhecimento.

O governo, porém, que lastieramente partilhava desses protestos solemnes e dignos de um povo livre, não teve forças, dignos uldada uma vez, não teve coragem para manifestar tambem por sua vez sua reprovção. Passou pelas feiras estufadas, castilhalto e triste, e obedeceu as honras, que o triumphador esperava; mas a consciencia publica viu logo que ellas eram fllasido terror que inspirava a cholera concentrada de Jupiter, que durante algumas dias amescava com seus males até a propria dividade. Mandou-se uma embaixada de proposito authenticar tudo que se achava escripto na celebre ordem do dia, sancionou-se promçoões injurias, cambou-se novamente para recompensar a bravura distincta, creou-se em fim um outro gño de nobreza que collocasse o novo Scipião á par dos principes de sangue.

Saturno, sinistro e amedacador, parecia prestas á devorar seus proprios filhos, pela rebeldia; estes, submissos, tudo fizeram para honra-lo. Nada fizeram entretanto para honrar a patria.

Ao inverso de todos os grandes vultos da antiguidade, o general duque de Caxias tem sido de uma uniformidade sem par no brilho e na gloria de sua longa carreira, militar e politica. Ha vultos honorificos na historia de todos os povos; mas estes são ou escassos ou raramente recompensados,

quando não são feridos pela ingratitude. Aristoteles, o justo, foi violado ao ostracismo pelos athenienses, faldado pelo peso do seu renome. Ricipião, o legendario romano, que se pretende ver resuscitado no heros de Hierorè, é arrastado ao Forum como um criminoso, não grado o numero da suas victorias, seu indomito valor nunca posto em duvida, sua rara prudencia, sua grande firmeza nos perigos, e as nobres virtudes que o faziam temido e admirado.

Confronta o paiz esses dous grandes espiões, as victorias de um e outro, e as recompensas que alcançaram, e veja os espiões da fortuna que estranhos espectaculos offerece!

VIII

MISSÃO PARANHOS

Um outro erro que praticou o governo, que consideramos filho da levandade com que um lado dirigida os negocios do Estado, no meio das agitações de uma politica que nasceu das surpresas, e que tudo inviava para passar ao periodo normal; foi a nomeação do Sr. conselheiro Paranhos, para a Missão e sou grave missão de negociador da paz.

Não recusamos á S. Ex. as homenagens devidas á seus grandes talentos e superior capacidade, seja-nos licito, porém, emitir com franqueza nossas opiniões sobre a inconveniencia que descobrimos em sua nomeação.

S. Ex. tem talentos que seduzem, e que o fizeram tão aproveitavel em sua mocidade por um eminente adversario de então, o finado marquez de Paraná, quanto em 1851 pelo gabinete liberal de 31 de Agosto, e ultimamente pelo proprio ministerio de que é membro. Mas S. Ex. não tem diante de si o brilho de uma estrella que diffusa irradiações como a do general de que ha pouco nos occupamos. Suas negociações diplomaticas, bem como sua passagem pelo poder, não são acompanhadas de successos, que se encarnem com o seu nome. Ha n'ellas defeitos ou deficiencia, erros ou sendes imperdoaveis.

Os biographos de Talleyrand em geral o consideram, ora um diplomata fino, astuto e manhoso, ora um cameloço, ou apáta, ou um renegado politico; entretanto deixarão sempre de parte seu admiravel tam senso, que era bem superior á seu espirito.— Talleyrand pensava as vezes pouco no que dizia, máx no que tinha de fazer ninguém pensava máx do que elle: pelo que fez sempre excellentes negocios, e em sua longa carreira publica jamais commettera um só desacerto. Sem um Deus certo, sem idolos adoraveis, e por consequencia pouco dignos de serem venerados, seu espirito e seu coração eram iguaes á eloquencia transformações. O egotismo politico, o interesse pessoal, o apago e validas das possões brilhantes, exerceram grande influencia em toda sua vida. Resumindo, Talleyrand, no fundo, não era nem religioso, nem atheo, nem espirituista, nem materialista, nem realista, nem republicano, mas sempre homem das circumstancias. O reconhecimento de ella era seu Deus, Deus frívolo, variavel e caprichoso como o espirito das revoluções; elle dedicava-se á esse Deus como á um príncipe, á um partido ou á um systema, para elle esse Deus era um oráculo que se devia executar esmagando, sob pena de prejudicar os altos destinos da sua patria. E no entanto máx grado de dor ou quinze juramentos contradictorios que prestou, suas maneiras distinctas, seus hábitos, as tradições de sua casa, elle pertenceo sempre ao partido monarchico, e não se servia nunca altamente glorificando emão com o serviço que prestava humildemente á sua patria. »

Assim como o Sr. Caxias, o Sr. conselheiro Paranhos tem tambem direito ao paralelo com algum grande vulto historico. O primeiro é o general de todas as novas guerras, o segundo o complemento dos gabinetes, e o negociador de volta as pendencias diplomaticas do maior folego. R. Ex. portanto só encontrará na historia quem o igualhe, ou a quem se assemelhe, feitas as devidas excepções, Talleyrand, o príncipe da diplomacia.

Ha com effeito homens que, como o bispo de Autun, sabem

impor-se para as situações; o Sr. conselheiro Paranhos por seus distinctos talentos tem sabido collocar-se no primeiro plano de nossos homens publicos; e, levado pelas auras honrosas da fortuna, subiu... subiu... e subiu tanto, que até inventa as leis da gravitação—*escorregou para cima*—no dizer espirituoso de um eminente publicista brazileiro.

Mas suspendo-se para todas as situações difíceis de nome diplomacia no Prata, o país não tem visto comatos pelo successo seus actos e negociações. Ou procrastina-as, evitando assim a difficuldade, para legar á outros complicações que não acaba, ou não teve coragem para resolver conformelhe aconselhava seu patriotismo, ou antió é estéril.

E no entanto S. Ex. é astro sem occaso.

E Talleyrand na habilidade com que tem sabido conservar seu nome preso ás principaes questões da ordem do dia; é, porém, desacompanhado daquella dose providencial que fez do príncipe de Benevento a agulha da diplomacia europea:—de um só lance todo lhe calha debaixo dos olhos.

Esta rara e invejavel qualidade, dá ao politico e ao candidato uma outra não menos preciosa, — das resoluções decisivas e promptas. E dizem os intimos de S. Ex., que a falta d'esta qualidade, é mais uma falha de seu genio diplomático. Affirmam que S. Ex. é tímido e irresoluto, suspensivo e apprehensivo, sempre que tem de lançar uma nota: escreve-a, corrige-a, lê muitas vezes, sugere-a á conferencia dos côllegas, lê-a mesmo ao mais alto cadinho de nossa diplomacia, para aferir de seu merito; ao deitar-se colloca a ao pé de sua cabeceira, sonha com ella, dispera, torna-a à ler, faz novas correções, até que afinal, quando é hora não protellar mais o negocio, S. Ex. resolve-se á dispatch o correio, e enquanto esta se affasta S. Ex. perpassa ligeiramente pela memoria todo o conteúdo, para ver se lhe escapa alguma inconveniencia. Dizem tambem que a grammatica de S. Ex. é essencial. Em suas notas, accusando a correspondencia de outrom, não diz, por exemplo: — Eu data de hoje recebi etc. e Ha do ser:—No data de hoje etc. Ha meos culonias, mas emfim o amanuense, ao pé do novo

À limpo a nota, já sabe que aquella é a grammatica especial do ministro. Dizem ainda que S. Ex. M. e simenda prevalentemente as milutas da correspondencia da maré expediente da secretaria, e, sem o vêo—visto—nã se escreve um avião accusando para e simplesmente a recepção do outro.

Orá o estadista que assim consome o seu tempo, produz o milagre da formal-o clasico, quando as quaesda do estado ahi estão para adoever toda a attenção de um ministro: O príncipe de Metternich dizia, que o tempo lhe era tão escasso, que habitou-se a dizer em um quarto de hora tudo quanto queria. O Sr. Paranhos tendo tempo para as questões de estado, é prolixo quando falla, timorato, irresoluto o chefe da Instrução minudencia quando escreve.

Agora mesmo no Paraguay, onde ha tanta coisa que estudar, o illustre plenipotenciario occupa-se com negocios de fornecimentos, e até com detalhes da competencia militar exclusiva. Kilmale foi ha pouco a quella Republica, e segredo si em missão ou não do governo; e entretanto não consta que elle se occupasse do assumpto d'aquella ordem, impertinente por certo ao papel de um estadista e diplomata do qualto d'aquella emigrante cidadã da Confederação.

Infelizmente as projecções dos genios não podem ser sempre perfectas: S. Ex. é habil, é brilhante é correcto nos traços physioeconomicos, e em geral nas linhas e proporções do corpo; e ahi está um dos lados pelo qual S. Ex. excede em muito à Talleyrand, que era baixo, gordo, vermelho e oco. Um em frente ao outro não deitaria de ter o que invejar reciprocamente.

Por todas estas considerações que temos exposto, é que entendemos que a nomeação do Sr. conselheiro Paranhos para a missão de que foi investido no Rio de Prata, não podia ser mais mal inspirada do que foi. Além de nos precedentes no Sul e de outros que acabamos de enumerar, sua nomeação nos expunha ainda à uma apreciação bem pouco lisonjeira: dir-se-ha que em quasi mais século de vida constitucional, os partidos do Brasil ainda

se sentem desaliviados de pessoal habilitado para represental-la em no estrangeiro.

Conta-se que Luiz Philippe, ao passar os dias de inverno, a primeira frota de habilitados que dem, foi nomear Talleyrand embaixador em Inglaterra. O Rei comprehendendo o perigo de deixar junto a seu throno o genio bofioso e maldito de um homem, em quem existiam a duvidade de Mazarin e a energia de Richelieu; era preciso empregar longe de si Talleyrand transportado o estralo, sempre esbaldado na velha experiencia de quasi meio seculo de perituras e goes d'arte, foi aliada a aguda alivra da diplomacia.

Na entrada do Sr. conselheiro Pernambuco para o primeiro ministerio d'essa situacao, e logo em seguida na sua designação para nozso embaixador no Rio da Prata, tendo corrido algumas d'essellas circumstancias?

O tempo o dirá. Por ora o palat allucta-se de conjecturas.

IX

CONDOMINIOS DO IMPERIO PARÁ COM A BANDA ORIENTAL
TRATADOS.

Passamos a questio da neutralidade e armamentos da Ilha de Martin Garcia, e vejamos se a coezga que reclamamos á vossa palavra do alarmo, ou antes um grito de alerta nos sentioelias da honra nacional.

De ha muito o Brazil, pelas circumstancias espezias em que se tem visto a sua vizinha da Banda Oriental, tem sido obrigado, para resalivar direitos e interesses de ordem muito elevada, a celebrar com aquella Republica tratados e negociações, que lhe impoem rigorosas deveras.

Sem remontarmos á época multo affastada, actualizemos as cousas de 1831, para cá, e pelas cliações que vossos fazes de alguns artigos solennes de tratados, ver-se-ha quão fraca tem sido a açáo de nossos governos na direccáo da politica externa.

Em 1831 achava-se a republica do Uruguay a braços com

uma grande crise politica, e em guerra com seu terrivel vizinho Rosas, que favorecendo as encançadas Oribe, seu logar tenente naquillo Estado, Rivera, tinha em vista absorve-lo.

Celebrou então um tratado com o Brasil em 20 de Maio de 1851 pelo qual nos obrigavamos, entre outras coisas, no seguinte :

1.º A manter a independencia da Republica, e a fazer sair do territorio oriental o general Oribe, cooperando para a reorganisação domestica, na forma por sua lei prescripta.

2.º Para esse fim concorreria o Brasil com todos os meios da guerra, de que dispunha.

3.º No caso de guerra com a Republica Argentina ou com o partido de Oribe, o governo do Brasil, prestaria aquella collaboraçaõ de guerra que o general em chefe do Estado Oriental pedisse. Art. 6.º do tratado.

4.º O governo do Brasil obriga-se ainda a concorrer para a manutençaõ da ilha de Martin Garcia em poder das forças Orientaes, sendo o principal dever da esquadra brasileira proteger a dita ilha, seu porto e fundeadouro, assim como a navegaçaõ livre das embarcações pertencentes a qualquer dos estados.

Pelo tratado posteriormente celebrado em 12 de Outubro de 1851, a alliança especial e temporaria do tratado de 20 de Maio do mesmo anno, entre o Brasil e o Estado Oriental, ficou sendo considerada perpetua, tendo por fim a sustentaçaõ da independencia dos dous Estados contra qualquer dominaçaõ estrangeira.

Nesse tratado, entre muitas obrigações contrahidas pelo Brasil, incluemham as seguintes, relativas á independencia, integridade e autonomia da Republica Oriental.

O art. 1.º declara perpetua a alliança firmada em 20 de Maio de 1851.

O art. 2.º estabeleceu as hypotheseas que podem ser consideradas ataques a Republica. Este artigo é uma obrigação reciproca relativa á integridade do territorio.

O art. 3.º dispõe que dado o caso de ataque, ambas as potencias combataõ entre si na coojueracaõ que devesse pres-

tar-se, e regular-se-hão pelas recoras respectivas de que poderem dispor.

O artigo 4º é uma obrigação reciproca relativa á integridade dos dous Estados.

O art. 5º declara que no intuito de fortificar a nacionalidade oriental por meio da paz interior e dos habitos constitucionaes, o governo da S. M. se compromette á prestar efficax apoio ao que se linha de alisar, etc.

Traalçamos jura aqui sómente os arts. 1, 2, 3 4 e 5 do citado tratado, porque tendo-se reunido em 8 de Setembro de 1867, nesta corte, os plenipotenciarios nomeados pelo Brazil e Republica Oriental, para o fim de reverem o tratado de 12 de Outubro de 1861, e resolverem por meio de um protocollo algumas questões pendentes entre os mesmos governos: sómente aquelles artigos, pela estipulação 11.º do referido protocollo, ficaram subsistindo em principio.

A respeito de todos os mais artigos do tratado de 12 de Outubro, fizeram-se varias declarações importantes, que não vem ao nosso proposito neste momento aprechar.

De todas estas estipulações do tratado resulta claramente: 1º que o fim de ellas era manter e proteger por todos os meios a independencia e integridade da Republica Oriental, pela grande somma de interesses brasileiros que á isso se ligavam; 2º evitar que se levantasse qualquer obstaculo que podesse constituir no presente ou no futuro, uma ameaça á sua mesma independencia.

Martim Garcia foi logo considerada pela sua situação, o primeiro motivo de susto e desconfianças, e então se convencionou que fosse essa ilha considerada territorio neutro.

Diz o art. 18, do citado tratado — Reconhece-se as ambas partes contratantes, que a ilha de Martim Garcia pela sua posição pode servir para embarçar e impedir a livre navegação dos affluentes do Prata em que não interessando todos os ribeirinhos, reconhecem igualmente a conveniencia da neutralidade da referida ilha em tempo de guerra, quer entre os Estados do Prata, quer entre um destes e qualquer

outra potencia em utilidade commum, e como garantia de navigação dos referidos rios, e por isso concordam :

1.^o Em oppozer por todos os seus meios á qua a soberania da Ilha de Martin Garcia deite de pertencer a um dos Estados do Prato, interessados na sua livre navegação.

2.^o Em solicitar o concurso dos outros Estados ribeirinhos para obter daquelles a quem pertence ou vemha á pertencer a soberania e posse da referida Ilha, á que se obriga a não servir-lhes della para embatazcar a livre navigação dos outros ribeirinhos, á consentir na sua neutralidade em tempo de guerra, bem como nos estabelecimentos que foram necessarios para a segurança da navigação interior de todos os Estados ribeirinhos.

X

MARTIM GARCIA

Apreciemos agora o modo por que tem sido cumpridos os tratados, e observa-se a neutralidade do territorio da Ilha de Martin Garcia.

Em 1859 quando a cidade de Buenos-Ayres, desligada da Confederação, estava em luta com ella, começou desde logo a fortificar-se em Martin Garcia. Em 1858 tendo rompido as hostilidades entre a Banda Oriental e a Confederação, remontaram-se as fortificações e armamentos da mencionada ilha.

Naquelle anno de 1858 o ministro oriental, o Sr. Lamas, dirigiu reclamações aos governos Argentino e Brasileiro, sustentando que o armamento de Martin-Garcia por parte da Confederação, era contrario á letra dos tratados de 1853 e 1860; que a Ilha devia ser neutra; e que invocava o concurso do governo do Brasil para que a desprovesse ilha fosse abandonada. (Cil. art. 18 do Trat. de 12 de Outubro de 1851).

Aquelle justissima reclamação feita sob bem fundadas

apprehensões, posteriormente justificadas, e que além disso tinha á seu favor disposição expressa do tratado, respondida ao governo do Brasil e que os leitores vão apreciar na seguinte nota :

« O abaixo assigado do Conselho de Sua Magestade o Imperador do Brasil, ministro e secretario do Estado dos negocios estrangeiros, tendo levado ao alto conhecimento de Sua Magestade, e o convicia que o Sr. Lamaz dirigiu em nome de seu governo, recebeu ordem de não festejar-lhe que o governo imperial não se considerava assessorado em virtude das estipulações internacionaes á que se referem a nota do Sr. Lamaz, applicadas pelo modo solicitado, á *empregar estas circumstancias para obrijar Buenos-Ayres á desarmar e desocupar a Ilha de Martin-Garcia, para que á tanto não chegam as estipulações celebradas na Confederação Argentina á 7 de Março de 1853.* »

Não param ainda aqui as inconveniencias que praticaram nosso governo, e que foram compromettendo cada vez mais esta questão. No relatório do ministerio de estrangeiros de 1861, diz o governo imperial — « que pelos ajustes existentes, não se impedia nem se permitia o armamento da Ilha, havendo apenas um voto e um accordo entre as partes contratantes, para obter do Estado que estivesse na guerra de — *conservar na sua neutralidade em tempo de guerra.* »

A' lã abauria ou inepta interpretação, diz muito bem o illustrado Sr. Poralm Pinto, o seguinte « Si a palavra é, e clemencia d'isto artigo (o cit. art. 18 do tratado de 12 de Outubro) significa uma superioridade impropria de figurar em um tratado, e que referendo-se á um interesse politico commercial de tanta magnitude, qual o não interrupção da livre navegação dos rios, devesse ser consignada de uma forma clara e obligatoria. *Apontamemta para o Direito Internacional.* »

Si a nota do novo ministro significa politica de não intervenção, então não sabemos que nome poderá ter a

política do temor de fazer valer estipulações solennemente negociadas e ajustadas.

O Sr. Lamas pediu o concurso do Brasil para que fossem respeitadas as estipulações do tratado de 1851, reiteradas no tratado de 1860 com a Republica Argentina, e nos denominados do S. José de Flores, de Julho de 1851, entre a mesma republica, a França, a Inglaterra e os Estados-Unidos, e que até hoje não tem sido observado por parte de Buenos-Ayres: o governo do Brasil responde que não se julgava autorizado por essas estipulações para o emprego dos meios coercitivos! Como se as pendencias diplomaticas e os ajustes de contas entre as nações, só podessam ser decididos pelo direito da mais forte, com as armas na mão!

Si o principio firmado pelo governo do Brasil n'aquella nota fosse verdadeiro, o governo de Washington não teria mandado ha dous annos ao porto de Bahía snallar o seu bandeira com vinte e um tiros, pelo conflicto suscitado pelo navio *Vazcarlos*, nas aguas d'aquella provincia, nem a Inglaterra appellaria para um arbitro na questão Christie.

E, em rigor, qual a nação que pôde usar em relação á outra de meios coercitivos? Semelhante expressão é offensiva do caracter e soberania dos Estados.

Si por meios coercitivos se entenda o emprego da força, isto é, a guerra, mal cabida é aquella expressão, porque em tal caso a guerra não é mais do que um appello feito a sorte varia e incerta das armas. Coagirá quem vencer, e não quem suppõe que mais pôde.

Embora se verifiquem violações muito flagrantes de um tratado, ou offensas muito positivas aos brios de um povo, o direito das partes offende garantias muito vallozas para um completo disfurço, antes de chegar-se ao emprego dos meios coercitivos, ou a guerra. Allegada a violação da lei internacional, si de uma discussão bem dirigida se não chega á obter as reparações exigidas, então no *ultima ratio*, primeiro passo á dar depois dos meios pacificos, segue-se o emprego dos meios coercitivos.

As razões allegadas em uma longa e meditada discussão,

dirigida com habilidade e perseverança em seus pontos capitaneados, dão excellentes resultados, como o são todas aquelles em que se obtêm desfechos pacíficos.

Ahi está a questão Alalmana, que depois de ter sido tratada em notas trocadas entre os gabinetes de S. James e Washington, afinal, por deliberação dos dous governos, passou a ser tratada e discutida por agentes especiaes, reunidos em Londres. E todavia ajeitar de não terem sido approvadas pelo Congresso da União as proposições celebradas n'essa conferencia, nem por isso se desesperou de uma solução pacífica e amigavel, para lançar-se não em meios coercitivos.

Ahi está ainda bem fresco na memoria de todos o grave conflicto turco-grego, que, não obstante as diversas rivalidades dos dous paises, a interenção dos neutros, e um melhor accordo n'os povos desavindos, assegurarem, depois da conferencia celebrada em Paris, a paz á Grecia e á Europa em geral.

E n'este sentido que deve ser applicada a energia que reclamamos do nosso governo e de seus agentes diplomaticos: é para evitar a reproducção de factos, como o de que nos temos occupado, que entendemos, que o governo do Brazil, seja qual fór sua côr politica, deve proceder com muita reserva, sempre que se eschusarem qu'elles e n'quo elle tenha o incontestavel direito de intervir.

E a guarda seria outra qualquer intelligencia, por que um povo tem direitos sagrados que não abdica nunca, e entre estes está o pleno e livre exercicio de sua soberania, sem a qual a independencia, e outras funcções magisteriaes seriam cousas illusorias.

XI

AINDA MANTIM GARCIA II AS PORTTIFICAÇÕES

Vejamos porém como respondeu e como entende o governo Argentino á nota do Sr. Lamas.

Primeiramente declarou que os tratados de 1850 e 1859, invocados, e feitos pelo governo do Paraná, quando estava separada a provincia de Buenos-Ayres, cederam pelo facto de se ter incorporado esta provincia ao resto da Confederação.

Evidentemente isso não passa de um sophisma, que a nossa diplomacia accetou como verdade, mas que o bom senso não pôde deixar de repellar.

Pois a Republica Oriental, pelo facto da incorporação, havia de perder direitos garantidores de sua paz e independencia? A' ninguém por certo escapa esta simples observação. Si a Banda Oriental tinha direito á neutralidade e desarmamento de todo o territorio de Maritim Garcia com o pequeno estado do Paraná, com maioria de razão esse direito se tornaria mais forte e impraesindivel, desde que pela incorporação d'elle á Confederação, esta assumiu muito maior peso na balança politica dos Estados do Prata. E portanto a disposição do tratado de 1851, ratificada no tratado de 1859 e no de S. José de Flores, de 1862, está em pleno vigor.

e—A existencia e independencia de dois estados, diz Whiston, pôde cessar sob a relação de um para com o outro; mas subsistem todos os direitos e obrigações contrahidas para com as potencias estrangeiras, salvo o caso em que esses direitos e obrigações são modificados por estipulações ou mesmo tratados celebrados com o mesmo estado. »

Tais modificações ou estipulações em tratados só não deram.

Accresce além disso que o direito internacional admittie varios casos, em que um povo suppondo-se amesclado em sua paz e independencia, pôde entrar em ajustes, o expir garantias que o ponham no abrigo de qualquer ataque. E assim que o direito absoluto de erigir fortificações para defesa do territorio do estado, tem sido algumas vezes modificado por convenções, nos casos em que se tem julgado essas fortificações necessarias á segurança dos estados vizinhos; e em certas circunstancias dadas, as bellas armas comprehendem tambem sido

imposta como uma condição de paz á uma potência hostil ao forta, para insistir contra uma tal imposição.

Em prova disto podemos recordar aqui, que em virtude de estipulações do tratado de Utrech entre a Inglaterra e a França, confirmadas pelas da paz de Aix-la-Chapelle em 1748, e pelo tratado de Paris de 1763, o governo francez se obrigou á demolir as fortificações de Dunkerque. Semelhantemente pelo tratado de Paris de 1815, foi tambem estipulado que as fortificações de Huningue, que foram sempre objecto de inquietação para a cidade de Bâle, seriam demolidas, e não podiam mais ser reconstruidas, ou substituidas por fortificações, que ficassem em uma distancia inferior á tres leguas da cidade de Bâle.

Vê-se daqui que a insistencia da republica Oriental em reclamar pela neutralidade da ilha de Martin Garcia, fundase nao só em precedentes, como ainda no direito da conservação de sua tranquillidade e a segurança da navegação, nupual estão presos altos interesses dos estados ribeirinhos. E, pois, a razão allegada pela Republica Argentina é inconsistente e não destrói em nada os bons fundamentos sobre que assentam as reclamações do Sr. Larrea.

XII

CONTINUAÇÃO DO MESMO OBJECTO.

Em segundo logar vejamos á que accordo chegou a Republica Argentina, depois que a questão encitou desintelligencias com a Banda Oriental.

In bona fide tudo prometter o gabinete de Buenos-Ayres, como se á eventualidades futuras podessem servir promessas, que hoje se faz, de que no caso de lita não prestará utilidade á arma mais forte que se tem nas mãos, e que pôde ser depois jogada habilmente contra todos, porque nenhum dos negociadores actuaes pôde saber si mais tarde será parte contendora ou neutra.

Ela o protocollo que resolveu a pendencia.

« Reunidos na secretaria das relações exteriores S. Ex. o Sr. D. Rufino Kilsalde, ministro das relações exteriores, e S. Ex. o Sr. ministro residente da B. M. o Imperador do Brasil, o cavalleiro D. Felippe José Pereira Lual, S. Ex. o Sr. ministro das relações exteriores declarou que havia convidado Sr. Lual para ler-lhe as notas trocadas com S. Ex. o Sr. D. Eduardo Thornton, ministro plenipotenciario da S. M. Britanica, por ter offerecido seus bons officios para accordar-se sobre as difficuldades em que desgraçadamente estavam os governos argentino e oriental, porque desejava que o governo de S. M. Imperial fosse informado da tudo para correspondencia nas provas de amizade que tem dado ao governo argentino, muito especialmente no que diz respeito aos successos que tem tido lugar com o governo oriental, e offerecê-lhe ao mesmo tempo cópia dessa correspondencia.

« S. Ex. o Sr. Pereira Lual, depois de lidas as notas e de accitar a cópia offerecida expoz — que se havia reunido com essa demonstração de amizade que se dava ao seu governo, e de apreciar o conteúdo dessa correspondencia, pois que ella revelava a resolução em que está o governo argentino de dar a mais restricta execução aos compromissos internacionaes que havia contraído, de não interromper aos neutros a livre navegação dos rios Paraná e Uruguay, e de não servir-se dos armamentos de Martín Garcia para esse fim; pois ainda quando o seu governo, consequente em seus declarações de 1850, não se julgava autorizado em virtude das estipulações internacionaes d' que está ligada, a exigir do governo argentino o desarmamento da mencionada ilha, teria que sollicitar que esses armamentos não fossem um prejuizo da independencia e integridade da Republica Oriental; e que nimbos os governos tem solemnemente garantido a livre navegação dos neutros, se desgraçadamente sobre vizes um rompimento, de maneira nenhuma esperado, entre a Republica Argentina e Oriental.

« S. Ex. o Sr. D. Estanido, ouvido a exposição de S. Ex. o Sr. ministro da B. M. o Imperador do Brasil, reiterou as seguranças anteriormente dadas sobre a independencia e

integridade da Republica Oriental, e sobre a livre navegação dos rios.

« Ambos os senhores consideram em protocollar o que se passou nesta conferencia.

« Dada em Buenos-Ayres aos vinte cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentas sessenta e quatro.—Rosim Elissalde.—Felipe José Pereira Leal.

O protocollo que acabamos de transcrever é o retrato do vivo da politica nimiramente fraca, que temos até hoje seguido. Ajaz tenaz resistencia da Republica Argentina em armar Martin Garcia, contra expressas estipulações exaradas em tratados solemnemente celebrados, o gabinete imperial cedo a promessa do governo Argentino de não interromper nos neutros a livre navegação dos rios Paraná e Uruguay, e de não servir-se do armamento de Martin Garcia para esse fim!

Foi um triste descalace, e tanto mais lamentavel quanto occellendo á tudo que desejava a Confederação, o governo do Brazil comprometter para sempre a questão da neutralidade de Martin Garcia. Era essa sem duvida a occasião mais escaza para dissipar as duvidas que versavam sobre a interpretação do art. 19 do tratado de 1851, e firmar sua verdadeira intelligencia, que não é outra senão a que a logica e o bom senso estão ludicando, no meio das inquirições justas da Banda Oriental, e das ambições ou covas da Republica Argentina.

Bem ao contrario, porém, em vez de ir de frente á esse ponto, o diplomata brasileiro, amarrando-se a tomando por norma a declaração emitida na nota de 1860, dirigida ao Sr. Lamas, conformou-se com o que expoz o Sr. Elissalde, e deu o guryte ao Impostantissimo pleito, por tanto tempo debatido.

Isto não é diplomacia, que, no estado actual do adiantamento das relações politicas dos povos entre si, é a sciencia de vencer sem combater, de ceder sem descer. Até hoje temos estado bem longe desse ideal. E senão, vejamos

XIII.

ROSAS PRECEDENTES DIPLOMATICOS

Reflectindo sobre as questões que temos sido obrigados á tratar com os povos platinos, pode-se dizer que estamos no habito de ser collhidos, scilicet que entram em jogos interesses brasileiros; somos constantemente victimas de sophismas que chocam profundamente o orgulho nacional, o qual distorce mas não perde offensa e humilhações.

E assim que em um certo periodo, Rosas protegia contra o Brasil os insurgentes do Rio Grande do Sul, recebendo o tratando com os agentes de Bento Gonçalves, negando todo auxilio legal, que faz ter ao territorio argentino, quando porém a intervenção europea parecia impor-lhe a paz com Montevideo, Rosas procurava o auxilio do Imperio, e em prova de suas boas disposições intimava a seu ministro residente no Rio de Janeiro, que entrasse em negociações de um tratado de alliança offensiva e defensiva com o Imperio, e com effeito á 21 de Março de 1853 foi celebrado um tratado naquella sentida. Desvanecidos os recelos da situação, Rosas negou rectificação ao tal tratado, sob os mais fortes pretextos, aos quaes a diplomacia do Brasil teve de ceder.

Nos debates do Brasil com o ministro argentino Guido, diz o illustrado Sr. Pereira Pinto, a complacencia do gabinete brasileiro foi alio da mata que não deveria ser transponha, a nota de 23 de Junho é a prova viva d'essa exagerada complacencia. (Essa nota é a em que o nosso ministro cedeu ás razões apresentadas pelo ministro de Rosas sobre a não rectificação do tratado de 1853.)

Au passo que assim procedemos, a politica quilibristica tudo tem conseguido.

E assim que na guerra da Republica Argentina com a Banda Oriental, na questão do bloqueio, não tendo querido o ministro brasileiro em Montevideo dar pelas condições em que elle foi feito sem consultar ao governo Imperial, e po-

verno de Rosas dirigiu uma violenta nota por tal motivo ao nome encarregado da negócios em Buenos-Ayres, o Sr. Ponte Ribeiro. Este procuravelo demonstrar que o desobediimento do bloqueio, nos termos em que foi lido, excluindo a esquadra Brasileira do direito de ser tratada na applicação das leis do bloqueio do mesmo modo que as esquadras francezas e inglezas, não importava offensa alguma aos direitos da Confederação; descobriu nisso o general Rosas um motivo de offensa ao seu governo, e exigiu do Sr. Ponte Ribeiro a retirada da nota. Recusando-se o Sr. Ponte Ribeiro a uma tal requisição, foi intimada a interrupção de sua correspondencia com a legação Brasileira em Buenos-Ayres. O governo do Brasil, porém, diz-nos o illustre Sr. Parira Pinto, não querendo offender-se da politica que havia adoptado nas questões do Prata, nem azelar suas relações com a Confederação Argentina, mandou reconhecer o bloqueio *sub genere*, desapprovando o procedimento dos ministros Simón e Ponte Ribeiro; propoz a retirada das notas trocadas por este último agente, e deu-se na em sua continuação como plenipotenciario junto ao governo do Rosas.

Esta disposição commentarios.

Mas não parou ainda aqui as ridias provas de discórdia com que eram retribuibilas nossas condescendencias. Por esses mesmos tempos em que tanto conseguia de nós o governo arrogante de Rosas, na sala dos representantes, onde não se levantava uma só voz contra aquelle general, dizia-se que era chegando o momento de arrancar de uma vez a monarchia do Brasil, que era uma planta exotica, que repella o solo da America, e de promover no Imperio a democracia e a sublevação dos escravos!

Tal era a nossa attitud, que Rosas e seus assecias chegaram á conceber a idéa de dar-nos civilisção e liberdade!

Finalmete, para tornar ainda mais evidente a desusada arrogancia de nossa vizinhos no tocante á suas relações diplomaticas com o Imperio, basta transcrever para aqui o trecho da vehemente e justa indignação, que já em 1817

calda da penna, de um grande cidadão; são palavras ungidas pelo mais fervoroso patriotismo,—haje sagradas recordações que se impõem ao nosso respeito diante da veneração do tumulto.

INicia em nota de 12 de Abril de 1847 o barão de Cayurú ao governo da Confederação, quando procurava justificar o direito do Brasil na sua intervenção nos negócios do Prata, e rejellia a linguagem insultuosa com que se nos tratava: « A linguagem da correspondencia diplomatica do governo argentino com o Imperial, *é mais propria de um superior e seus subordinados* do que de nações livres, soberanas, independentes, no gozo de todas as immunidades e direitos territoriaes e politicos. Os factos que as leis das nações não condemnam, ou deservidos de direitos perfectos, são erigidos em crimes, e passam logo ao catholico das offensas feitas ao governo argentino pelo Imperial, quando d'ellas pode resultar algum dano directo, mediato ou immediato á Confederação do Rio da Prata.

« O gabinete Imperial está convencido de que seus males essenciaes interressam o que elle não continui n'essa neutralidade passiva que o torna mero espectador da guerra do Prata: que lhe cumpre, sem recorrer á hostilidades, porfiar na pacificação d'essas regiões, empregando os meios que as leis das nações e sua pratica offerecem com tanta variação aos povos cultos. »

Si depois do documentos desta ordem ainda ha quem ponha em duvida a falta de inercia do governo Imperial nas suas relações diplomaticas com as diversas potencias amigas, então não sabemos que significação tenha a allivel justia e nobre de um povo, que segue a defaza de seus direitos até o derradeiro extremo, e que vencedor ou vencido tem sempre a gloria de não ter abandonado nunca uma causa que julgava justa e santa.

Antes a politica quixotesca, de que tem lançado mão até hoje nossos vizinhos, que dá em resultado o triumpho de todas as suas pretensões, do que a politica de moderação, de

longaninidade, de não intervenção, que tudo cede por prudência, para evitar conflitos.

Regulem-se os nossos governos pelas normas eternas da justiça, tomem por leal o direito legitimamente fundado na razão e na situação universal dos povos, e não se arroquem jamais de que a energia prudente e sábia com que defendam a honra da pátria, seja um motivo de escândalo ou de reprovação.

Quando um povo qualquer denegar a justiça de nossas reclamações, no direito das gentes, que é um direito geral da humanidade, encontraremos meios de tornar efectiva todas as garantias necessárias ao pleno exercicio da nossa soberania. Por toda parte onde ha uma sociedade, deve haver tambem um direito obrigatorio para seus membros: neste principio incontestavel assenta o direito publico internacional. E, esculados h'elle, devemos elevar o papel que tem a desempenhar a nossa diplomacia, á altura á que tem direito pelos progressos da sciencia, e relações estreitas que prendem entre si, em mutua e reciproca dependencia, os povos civilizados do mundo.

Nem de outra forma chegaremos á occupar no congresso das nações cultas um posto de honra.

Um povo sem altivez, é insusceptivel do progresso e liberdade, — estas duas palavras inseparaveis, que resumem em si todas as grandes aspições da humanidade.

TERCEIRA PARTE

CONSIDERAÇÕES GERAES.

I.

USURPAÇÃO DE TERRITORIOS.

Depois do estudo que acabamos de fazer sobre os nossos quaestões de actualidade, que mais interesse inspiram a consciencia publica e ao paiz, não julgamos fóra de proposito uma ligeira apreciação sobre alguns outros topicos da carta do honrado Sr. conselheiro Octaviano, e sobre alguns outros pontos de discussão, por assim dizer, de ordem du dia, que se prendem a nossa situação no Rio da Prata e Paraguay.

Tem-se dito que a nossa politica é provocadora de inquietações; porque inspirando-se nas penitras seguidas em outras éras por el-rei fidelissimo e etero catholico, está sempre á suscitar conflictos por um palmo de terra de mais ou de menos, com seus tigres, cascavéis e pantanos, sem proveito nenhum para o desenvolvimento da humanidade.

Si podesse ser considerada uma questão de pouco alcance para o equilibrio das potencias, o facto de se iram engrandecendo aos poucos, palmo á palmo, sob o pretexto de que são regiões habitadas por fóras á réplis; e poria para as successivas invasões nativas francamente abertas, a legitimidade estariam tambem todos os attentatos feitos á integridade de um povo.

O direito exclusivo de cada estado independente á seu territorio, é fundado sobre um titulo originariamente estabele-

chido pela occupação, a conquista ou a cessão, e posteriormente confirmado pela presumpção que resulta do lapso de um longo espaço de tempo, ou pelos tratados e outras estipulações com as potencias estrangeiras.

Nem porque uma nação não coltiva ou não civilisa uma região deshabitada ou entregue aos selvagens, que lhe pertence pelo *uti-possidetis* ou outro qualquer título originario, nem por isso perde o direito á manter-se na posse d'essa região, e tão pouco se justificam os assaltos. — Independente d'estas fontes de direito de propriedade, e consenso geral tem estabelecido o principio, de que uma posse longa e não interrompida de um territorio por uma nação, exclui os direitos de qualquer outra nação á esse territorio. Ou se considere esse consentimento geral como um contracto tacito ou como um direito positivo, todas as nações não são menos obrigadas á conformar-se com isto, porque todas tomaram parte n'esse consentimento, pois que nenhuma pôde deixar de confirmá-lo, sem abalar e pôr em duvida seus proprios títulos e a posse de seus bens, pois que assim, esse mesmo consentimento funda-se na utilidade reciproca das nações, e tende á firmar os interesses geraes da humanidade. a

Pergunte-se ao governo da União-Americana si cedeo uma linha, ao que, á Rússia, nos gelos do norte, onde o Czar pretendia pelo ukase de Setembro de 1821, arrogar-se um direito territorial exclusivo nas costas nordoestes da America, comprehendidas entre o estreito de Bering até 51° de latitude, e as Ilhas Aleutas sobre a costa oriental da Sibéria, e nas Ilhas Koriilas desde o mesmo estreito até o Cabo do Sul da Ilha de Oozoop, na latitude de 51°, 31' do norte. O governo russo, pelo mencionado ukase, além de varias prohibições estabeleceu as duas seguintes, contra as quaes reagiu fortemente o governo dos Estados-Unidos: — 1ª a navigação, 2ª a pesca nas costas das Ilhas e portos comprehendidos nos limites acima mencionados. Depois de esclarecida a America dissenção, terminou o negocio por uma convenção segundo a qual os navios dos Estados-Unidos não podiam aportar em

nemum dos estabelecimentos ramos sem permissão do comandante respectivo, e Vice-versa; assim como os Estabelecimentos não poderão fazer estabelecimento algum ao norte dos 5° e 6° de latitude, nem a Rumada ao norte da 4.ª linha. Porquanto ainda a Colúmbia, a Venezuela e os demais países no do seus ramos deserta do Orinoco à sua vizinhança da Guayana Inglesa e Holandesa, ou mesmo a França se ceda em nada de suas pretensões aos territorios que demoram nas margens do Oyapoc.

Si esta theoria prevalecer, terminou talvez um dia de cruzar os braços diante do arroyo de qualquer vizinho que invadisse e occupasse as inhospitas regiões de Mato Grosso, onde os milhares plantaes, as labores typicas e o calor enfocante resguardam ainda o deserto das explorações do homem civilizado.

Não tinhamos finalmente o que responder a qualquer aventuroso analaz, que andando nos velhos trilhos das Melimpoles, pretendesse sustentar que o antigo territorio das Missões deve ser incorporado à Confederação, e as fronteiras respectivas reatadas para o Udenhy, e no territorio rio-grandense.

Longe de nós as ambições de conquististas: isto porém não quer dizer que sejamos indifferentes ás abstracções e occupações por assalto, ou nas feridas campinas, ou nos interminaveis purrulos do Guio-Chaco. Alia estaria perturbado para sempre o sossego dos povos e o equilibrio das nações.

II

SECRETARIA POLITICA

Tambem não pôde ser considerada em ultimo lugar imortancia das questões que devem occupar a attenção de um estadista, aquella que vicia o coração do país, ou pelo menos balança politica das outras nações, ou accedente mesmo em certos assumptos internacionaes.

Não pucta ser-se profissional para allugar os alcos rotti-

vos da conveniencia que resultam para o pais, que por uma bem entendida preponderancia, chega á exercer um elevado e importante papel nos assumptos graves, que não podem constituir por sua natureza interesses isolados.

E' facto que essa importancia não é attingida por meio de arrogancias diplomaticas, nem pelas pretensões e rivalidades que dominavam nos seculos reis de Portugal e Castella. Da verdade e desenvolvimento pratico das instituições; do progresso e liberdade em todos os ramos de industria em que se exerciam a actividade e ingenho do homem; do augmento crescente da instrução publica, derramada igualmente por todas as classes da sociedade; do incremento de todas as relações do commercio; de um sadio aproveitamento e distribuição das riquezas e forças vivas do pais; depende em grande parte a elevação de um povo, o respeito de seu nome perante o estrangeiro, e a realisação do ideal da perfectibilidade que a humanidade visa como supremo bem.

Mas ao lado da constante elaboração e desenvolvimento de todos os gannens e prosperidades, deve estar a obra digna, nobre e elevada da diplomacia. Ricos, sabios, úteis no interior; fracos, sem respeito e humilhados em coisas justas reclamações no exterior, nós representariamos sem duvida nenhuma um singular e triste contraste.

Em outras epochas já foi objecto que preoccupou seriamente o Brazil a idéa de elevação, e de um nome prestigioso no estrangeiro; já foi coisa que seus estadistas consideraram de alguma importancia para as boas relações com as republicas do Prata, os officios de amizade e de boa e leal vizinhança que lhes era possivel prestar. E si taes officios erio feitos com vista em uma certa preponderancia, nada mais legitimo do que, aquelle que se avanteja per sua riqueza e desenvolvimento moral e material na senda do progresso, aspirar um lugar de honra no grande concilio das nações.

E' assim que o Brazil, por meio de seus diplomatas no Europe, empregou os maiores esforços para que a independencia do Paraguay fosse reconhecida, junto aos varios governos do velho mundo, por sua intervenção.

Ahi está a seguinte correspondencia trocada pelo fidalgo Marquez de Abrantes, em prova do que acabamos de dizer, com o governo da Prussia, junto ao qual se achava acreditado em missão extraordinaria especial.

« Missão especial em Berlim, 12 de Fevereiro de 1814.—
Illm. e Rem. Sr.— Apenas recobi a ordem circular n. 15, do 21 de Novembro passado, expedida por V. Ex., fui ter com o ministro barão de Canitz, e ao entregar-lhe a memoria constante da copia junta, declarei-lhe que não escrevia ostensiva e officialmente interpondo os bons officios do meu governo á favor da independencia do Paraguay, senão quando S. Ex., depois de ter pensado e tomado as ordens d'El-Rei, me pudesse dar fundada esperança do successo; reservando-me para então discutir o modo pratico de se levar á effecto o mesmo reconhecimento. Do que n'essa occasião ouvi ao dito ministro, pude colligir que elle hesitava tomar a iniciativa n'esse negocio, mas que estava disposto a resolvê-lo favoravelmente, seguindo o mesmo que já a Prussia havia praticado á respeito de outros Estados da America Meridional.

« Dois dias depois fallei ao barão Schleinitz, chefe da repartição politica do ministerio, para que houvesse de dar andamento ao que se continha na minha memoria, pois não desejando ser o ultimo á dar conta ao governo imperial do resultado de sua benevolencia intercedida ante os gabinetes da Europa, muito estimaria poder annunciar pelo proximo paqueto alguma coisa de mais positivo.

« Tomei por tanto á fallar ao barão Schleinitz, e francamente ponderei-lhe.—que com quanto eu o não julgasse, parecia-me todavia que quem lesse a dita nota verbal, julgaria que n'ella se havia usado de um modo honesto para esperar que a França e a Inglaterra tomassem a iniciativa; mais que em meu conceito era a espera desnecessaria, á vista da noticia que acabava de chegar, de ter sido forçada a entrada do Paraná, pela intervenção anglo-francesa; pois sendo natural que a mesma intervenção se quizesse ajudar dos inimigos de Russia, podia-se dar por certo que os Ex-

Cesley e Deffandis tiveram já entrado em negociação com o Paraguay e tomado aquella iniciativa: que era impossível agora a negociação entre o gabinete de Berlim e o Paraguay, pois que este país não tinha, que eu soubesse, agente algum diplomático na Europa, nem talvez mesmo, como suspeitava, no Rio de Janeiro; e que quando tivesse algum, e a Prussia expedisse para allí algum plenipotenciário, ainda assim o tratado que descrevia, não seria, a tantas as distancias, concluido antes de dois annos — que a dar-se lhe grande demora, a Prussia correria o risco de ser precedida no reconhecimento por estados maritimos secundarios, inclusive as cidades Americanas, do que resultaria o fôr privado de vantagens que de certo não lhe seriam de sua adhesão tanta, e como tal recebida com indifferença; — que não me parecia que motivo algum houvesse para recuar-se, que o bom exito da nossa intercessão officiosa tornasse o Brazil tão influente no governo da Assumpção, que pudesse prejudicar aos interesses prussianos — estando allá convencido de que o reconciliamento podia, sem o menor inconveniente ter lugar dentro de poucos mezes, si o governo real resolvesse desde já autorisar ao consul ou agente prussiano no Rio de Janeiro para entender-se allí com o representante do Paraguay, si houvesse, ou directamente com o governo de Assumpção, a quem poderia ao mesmo tempo propôr a negociação do tratado etc.

• Da resposta que me deu o barão Schlabitz, do empenho com que se defendeu da suspeita de que a Prussia esperava pela iniciativa da Inglaterra, e ainda do facto de me ter fallado Lord Westmoreland (3 dias depois de minha entrevista com o ministro Canitz) da Memoria que eu havia apresentado, (1) mais convencido sigo de ser bem fundada

(1) Essa memoria é que se refere o Sr. marquez de Abrantes, e um documento curioso; e na actualidade, tanto a nota diplomática selma transcripta como a referida Memoria, tem um alto valor. Por ellas se avalia dos esforços que empregamos para dar ao povo paraguayo uma nacionalidade, do muito que fizemos pela sua independencia, e para livra-lo das garras da tyrannia de Roma, e do modo porque temos

equilíbrio suspeita, e verdadeira a causa á que attribua o nullamento do negocio.

ainda até hoje recompensados. Custos-nos um cruz e signal latino, aquella povo para cuja liberdade tanto cooperamos. E por isso, repetimos, muito de proposito transcrevemos para aqui estes documentos, qua evitam na actualidade preciosas reminiscencias.

«—Memoria. Ha mais de vinte annos que o povo paraguayno achou-se na posse de instituições proprias, e governou-se com perfeita independencia de qualqur outro governo.

« De todos os povos que habita a região do Prata, foi o do Paraguay o primeiro, que logo depois da conquista, e desde o anno de 1530, teve um governo regular: tambem foi elle o primeiro que logo depois da explosão revolucionaria contra o governo da Metropoli, estabelecido em Buenos-Ayres, se declarou independente.

« Governado no principio, desde 1811, a 1813 por uma Junta, o Paraguay adoptou depois o forma de governo presdido por dois consules, e proclamou o seu Estatuto ou Lei Fundamental da Republica.

« A população do Paraguay, pouco inferior a de todas as provincias da Confederação Argentina, sobe actualmente a mais de 500 mil almas.

« A republica do Paraguay occupa o vasto territorio peninsular formado pelos rios Paraná e Paraguay; sendo limitado ao N. e a L. do lado Brasil por uma longa fronteira que se estende desde 1.^a até 2.^a daquelles rios, e dahi desde a embocadura do Iguaçu até Oestilha; ainda a L. e ao S. é separado da provincia de Corrientes pelo Paraná, e a O. confina com o Urão-Chaco e a Bolivia, tendo por linha de intersepção o riobera Paraguay.

« O solo dessa Republica abunda em excellentes madeiras de construcção, de haver-natas da melhor qualidade, e produz em grande copia tabaco, algodão, arroz, canil e varios outros generos colonias.

« Suas forças militares são sufficientes para assegurar-lhe o respeito no exterior e a ordem no interior. Em tempo de paz mantém um exercito de 5,000 homens de tropa regular, auxiliados por 10,000 de milicia. Sua navegação fluvial e feita por barcos proprios.

« As rendas da Republica são sufficientes para sua despesa ordinaria, e os seus empreçados são pagos em dia.

« Um povo que se acha, pois, em circumstancias tão vantajosas, tem indisputavel direito á figurar na lista das nações, e os interesses da civilização e do commercio, fôrtilmente de accordo com esse direito, devem pleitear a causa da independencia do Paraguay.

« Pelo que respeita ao Brasil, se a independencia do Estado da Montevideo, estabelecido pela convenção de 27 de Agosto de 1827 foi uma condição ou garantia necessaria para o equilibrio entre o Brasil e a Confederação Argentina;

« Estamall pertanto que devia pedir confidencialmente ao
mesmo estado em Londres, que me fizesse saber, quando o

a independência da Republica do Paraguay tambem é evi-
dencia necessaria para complemento desse equilibrio.
« A annexão do Paraguay á dita Confederação traria a esta,
além do orgulho de conquistadora, um augmento len territorio e
de forças suas, que aquelle equilibrio deixaria de existir e
todos os sacrificios feitos pelo Brasil quando adheriu a inde-
pendência de Montevideo, seriam completamente frustrados.
« Pelo que toca as outras nações civilizadas, o commercio
do Paraguay, que depende absolutamente de navegação do
Paraná, tornarse-hia difficil, sendo impossivel, sem a inde-
pendência d'aquelle país. O réo accordo, com que o Para-
guay pleiteava, como estado independente que cesejá ser,
a liberdade da navegação, e as forças que ora tem para sus-
tentar a sua causa, converter-se-hão em outros tantos meios
de resistencia á mesma navegação e ao commercio que della
depende, se o governo de Buenos-Ayres, conseguida a anexa-
ção ou conquista, conseguir dominar os aclinus e dispor dos
recursos do Paraguay.

« Como país limitrope, o Brasil, fazendo justiça as preten-
ções do Paraguay, e apreciando seus progressos no caminho
da civilização, logo em 1834, reconheceu-o como estado in-
dependente. Nesse mesmo anno S. M. D. Pedro I. nomeou
ao Sr. Corrêa da Camara conselheiro do Brasil no Paraguay, e
em 1835 elevou este funcionario ao caracter de embaixador
de negociações junto ao governo do dictador Francisa.

« Em 1841 S. M. o Sr. D. Pedro II. expellio o capitão de
francisa Lavergne como conselheiro geral para o Paraguay, e em
1848 mandou ao Sr. Pimenta-Bucho com o caracter de em-
baixador de negociações, conferindo-lhe poderes para ajustar
convenções salubres com o governo da Republica.

« Havendo melhorado as suas instituições politicas depois
da morte do dictador Francisa, o Paraguay julgou conve-
niente ratificar de um modo maiselligorico sua independen-
dencia, e notificar as demais nações o acto dessa sua solenne
declaração, assim como a reforma que fizera na sua forma de
governo. Este acto foi immediatamente reconhecido pelo
representante do Brasil, ratificando o que o governo imperial
muitos annos antes já havia feito.

« Em atencáo á sua posição geographica, e á falta que tem
de representacáo seus em outros paizes, o actual governo
do Paraguay acaba de solicitar ao Sr. M. o Imperador do
Brasil, para que empregasse seus bons officios ante os governos
da Europa e America, em favor do reconhecimento de sua
independencia.

O governo imperial não devendo negar-se á essa sollicitação
tão fundada, como justa e licitissima, ordenou aos seus agencios
diplomaticos, que procurassem satisfazer aos desejos do Pa-
raguay, entendendo-se officialmente com os governos res-
pectivos.—Berlin, 27 de Janeiro de 1846.

fulgama conveniente, qual a reacção tomada pelo gabinete inglés, se Lord Aberdeen já lhe tivesse dado (o que duvido) alguma resposta satisfactoria á tal respeito, pois se não me engano, uma vez que a Inglaterra se tenha pronunciado a favor do reconhecimento, a Prussia, posto que realmente deseje um tratado com o Paraguay, como o deseja com todos os estados transatlanticos, não deixará talvez de abbreviar o addiamento e proceder logo ao acto que sollicitamos.

« Não duvidar da resposta satisfactoria da parte do governo britânico; porque attendendo ainda ás impressões que me deixaram as conferencias que tive com o referido Lord e com Mr. Gelaot (tenho para mim, e muito desejo estar em erro) que o gabinete inglés e o francez embora usem de frases mais ou menos corteses e benevolas para commoço, não de tratar de reconhecer a independencia do Paraguay, deixando ver claramente á esta Republica, que o fazem de moto proprio, e não por deferencia para com o Brasil.

« Ambos os gabinetes, como todos os governos instituidos da Europa, tem momento em vista a livre navegação do Paraná e Paraguay; por consequencia cada um dellas trata de destruir, neutralisar ou arredar a influencia dos rebeldes, que naturalmente desejam confisicar em proveito proprio:

« Se a resposta que espero de Londres fór tal que me habelito para poder insister com o ministro Chanté, não deixarei de fazel-o e de participar a V. Ex. o que mais for occorrendo acerca deste negocio, que repeto de alguma importancia para o Brasil: se não esperarei até que o mesmo ministro, como promette no ultimo periodo de sua nota verbal, volte ao assumpto e me chame á terra. Em todo caso rogo a V. Ex. que se sirva instruir-me a respeito do modo pratico de verificar-se o reconhecimento em questião da parte dos governos europeus, que, como o da Prussia, não tem agendes no Paraguay nem necessidade de os nomear por ora: fixando-me salar se ha nessa côrte algum representante do governo de Assumpção com quem possam entender-se diversos diplomaticos e consules dos sobreditos governos. — Deça garde d

V. Ka.,—Illm. e Exm. Sr. A. P. Limpo de Abreu. — V. de Abrantes. »

Esta a nota verbal do ministro prussiano, em resposta a esta e ao memorial, relativo ao Paraguay.

« O barão Canitz, examinou com vivo interesse a memoria qua o Sr. V. de Abrantes teve a bondade de entregar-lhe da parte da sua côrte, tendo por fim convidar o governo do Rei á reconhecer a independencia da republica do Paraguay.

« Não reconhecendo a força das considerações feitas na dita memoria, em abono de tal reconhecimento, e desejando provar ao governo de S. M. o Imperador do Brazil o aprego que dá á sua benevolencia intercessão, o gabinete do Rei nenhuma duvida teria de acceder a solicitação que se lhe fez, por intermedio e com o apoio da côrte do Rio de Janeiro de reconhecer a independencia do Paraguay. Mas reflectindo a o mesmo tempo que seria mais conforme aos usos recibidos e aos interesses das duas paizes, o proceder a esse reconhecimento, não por um acto isolado e unilateral e sim por uma transacção formal destinada alem d'isto a estabelecer entre a Prussia e o Paraguay relações regulares, e reciprocamente vantajosas, o gabinete do Rei tem adoptado este accordo.

« E reservando-se á entender-se ultimamente com o Sr. ministro do Brazil sobre o modo mais conveniente de dar seguimento á tal accordo, o barão Canitz aproveitou esta occasião para offerecer ao Sr. visconde de Abrantes souva segurança de sua alta consideração.—Berlim, 8 de Fevereiro de 1863. »

Nesta correspondencia se comprehende clara e evidentemente as vantagens que para os povos civilizados tem a preeminencia politica de um estado. E como os gabinetes da Europa bem previram a importancia que o Brazil teria de assumir na America, pelo exito feliz de sua intervenção em favor do reconhecimento da independencia do Paraguay, a par da grande influencia que um tal successo lhe dava em relação aquella Republica; poseram em pratica todos os meios protellatorios, até declararem por ultimo, como o barão Ca-

data 2.ª, que não era confessa e em seus princípios e preceder a esta reconhecimento por um acto unilateral, e não por uma *frankigado formal*, *derivada e substancialmente regular entre a Prussia e o Paraguay*. Sophística que tinha por fim frustrar o direito moral de uma negociação, que levada ao cabo pela lei reconhecida do Brasil, grande-nous-illa elevava a importância, já pelos créditos e prestigio de nossa diplomacia na Europa, já pelo definitivo reconhecimento do Paraguay, como nação independente.

Reclamamos sophística, porque em memoria transcrita na nota allima, se lê o seguinte por todo: « Bon alliege a sua posição geographica e a falta que ora tem do representante seus em outros países, o actual governa do Paraguay, accede de *ambictar ao de S. M. o Imperador do Brasil, para que emprague seu nome officios ante os governos da Europa e America em favor do reconhecimento de sua independencia.* » e ali termina a sentença do gabinete prussiano em uma petrela orasaria, como o tempo demonstrou.

Instituindo aqui sobre esta frase, perguntamos: Quem ha ali que desconheça o alcance do grande e extraordinario papel que hoje está confiado aos Estados-Unidos por sua preponderancia no equilibrio das potencias americanas? Seu peso, sua influencia, seu prestigio, estão no passo de uma grandiosa, de sua propositada interior, e do respeito que inspira sua bandeira onde quer que ella tremide.

Para não deixar de dar uma prova, basta recordar o nobre e o elemento Imperio do Indale. Masatlano de Hababourgo. Sua influencia, seu auxilio, al'lein que ludivico, neutralizaram os esforços das tropas e da habil politica do autocracia do Sena, e selaram em Querétaro a victoria do um grande principio.

E ostaria a União-Americana não conta-se com a influencia que exerce nos destinos de todos os povos das duas Americas, trinta de abrigar em influencias, e estendidos a tampa a Europa. Por occasião do conflicto, tanto o grego, honro em New-York uma grande reunião, onde as manifestações foram todas em favor da Grécia. A Grécia agradece a esta prova

de sympathia que encontrou no novo mundo, já deseja que os Estados-Unidos possam um dia exercer influencia nas questões europeas, para que propugne pela justiça de sua causa, justiça que se lhe negou na conferencia de Paris. E com effeito, accoisa que existem negociações pendentes entre os dois paizes, para a compra de uma ou duas ilhas no Mediterraneo, excellentes pontos para uma estação naval americana.

Finalmente si a preponderancia politica que as nações aspiram exercer fosse coisa indifferente, á Republica Argentina, satisfeita com o que já á e com a extensão de territorio que occupa, não deixaria entervir, pelo organ de todos os partidos, o desejo de realisar aquelle projecto tão ardentemente acariciado pelo ditador Rosas, de occupar Montevideo, sujeitar á seu dominio o Paraguay, invadir o territorio das Missões occupado pelo Rio Grande do Sul, até as margens do Rihucby, e destarte restabelecer o antigo vice-reinado hespanhol.

E si a Confederação, tão poderosa hoje pela habilidade com que seus governos tem sabido engrandecel-a, dando desenvolvimento á todos os seus elementos de prosperidade, favorecendo a grande corrente de emigração, que como um astro friso, despeja abundantemente em seu vasto eão colónos industriaes e das melhores escolas europeas, si pelo augmento gradual de seus exercitos e acquisição das machinas de guerra mais apertequadas pela arte moderna, lograr um dia subjugar os dons povos oriental e paraguay tão abatidos, um pelas difficuldades internas com que luta constantemente para firmar o imperio pacifico de suas instituições, e outro pela guerra de extermínio que devastou todo seu solo, quem lhe poderá ir ás mãos, e desconfessar-lhe o prestigio exultador que adquirio a Prussia depois da batalha de Sadowa? E o Brazil, como a França, victima da preoccupação illuz do orgulho das victorias e da pedantesca arrogancia propria da raza hespanhola, ha de ceder á fragor e calli fda paciencias com que se aconselha que devome proceder em relação as Republicas vizinhas. Da boca

do Prata. A dentro, e lei ha de ser dictada e imposta pela Confederação. Esta é que é a verdade.

Enquanto é tempo, enquanto é mais facil, procuremos solver as questões, e restituir aquillo que fór um direito nosso ao pé garantido pelos tratados e outras estipulações internacionaes.

Sabham alien disão os nossos homens de estado guardar a precisa coherencia nas questões externas, de maneira que não lhes altere o caracter e a essencia esta pouca estabilidade dos ministerios, ainda mesmo os mais apoiados na vontade nacional, e essas intempestivas variações, que, com peanno geral, ás vezes se operam na politica do pais.

A questão das reclamações dos Estados-Unidos relativas ao commercio do Alabama, passaram do gabinete tory D'Israeli para o gabinete whigh Gladstone, com o mesmo caracter. A justiça de certas reclamações não póde ser diversa para cada pessoa. Admitta-se a variedade de opiniões nos detalhes; mas, no que é essencial, as opiniões não podem divergir.

E' a falta de unidade de vistas no modo de apreciar as questões externas, o que constitui o lado fraco de nossa politica e de nossos diplomatas, com honrosas excepções; de maneira que uma potencia qualquer, talma, proceadina, insiste, adia, impõe, chega até á ameaça, e a questão, que já em si está desfigurada, porque tam sido submetida ao exame de diversos gabinetes, é afinal resolvida pelo seu lado mais absurdo. Evita-se, é certo, por este modo um conflicto; mas (trista verdade!) a honra nacional foi humilhada por meio de sophismas ou arto-gancias.

Dói mais á um povo uma offensa feita ao melleiro nacional, do que as fundas cicatrizes que sempre abra uma guerra, quer nas suas finanças, quer nas filstras de seus exercitos.

A NOMKAÇÃO DE S. A. O SR. CORDE D'EU

Abordemos ainda um ponto, que na actualidade suscitou reparos, e levantou na imprensa do paiz uma discussão brilhante, em razão do modo altamente inconveniente porque se houve o governo imperial: queremos fallar da nomeação de S. A. Real o Sr. conde d'Eu para commandante em chefe do exercito em operações.

Eis o que á respeito d'essa nomeação se lê no *Diario Official* de 24 de Março ultimo :

« S. Ex. o Sr. Marquez de Caxias obteve do governo a dispensa que pediu do commando em chefe de todas as forças em operações contra o dictador do Paraguay, *por não lhe permittir o estado de sua saúde regressar ao exercito.* (Primeira explicação.)

« Necessitando-se que por igual motivo o marechal Guilherme Xavier de Souza não possa continuar no commando interior do exercito, e achando-se infelizmente tambem impedido outros distinctos generaes, resolveu o governo imperial nomear á S. A. o Sr. marechal de exercito conde d'Eu para o referido commando em chefe. (Segunda explicação.)

« Apesar dos desejos manifestados de não encarregar-se desta commissão nas actuaes circumstancias, S. A. comprehendendo á extenção do dever militar e a conveniencia da unificação do commando das forças de terra e navio, e animado ao mesmo tempo do nobre sentimento de prestar ao Brasil o relevantissimo serviço de accelerar a terminação da guerra, deixou de recusar, e vai partir brevemente para tomar o posto que lhe foi confiado. (Terceira explicação.)

« Sendo puramente militar esta commissão, S. A. nenhuma ingerencia terá nos ajustes diplomaticos, que possam celebrar-se entre as partes beligerantes. » (Quarta explicação.)

Mas uma vez a politica imperial penetrou no caminho

dos subterfugios, por meio dos quaes pensa conjurar as animosidades e aspéritas dos povos do Prata

Que não era mais bonito, mais nobre, que o Brasil, fazvulo justiça a si o à parte sensata da opinião publica nos paizes alliados, se tivesse poupado á essas inuteis cortarias e contemplações para com susceptibilidades e vãos preconceitos, que só o desprezo, da que são dignos, poderá, de uma vez por todas, condemnar?

Evidentemente esses detalhes minuciosos, não são para nós os brasileiros avaliarmos dos motivos que determinarão a lida de S. A. o Sr. conde d'Eu, porque estamos acostumados á ser lançados, como partes interessadas, n'esses quezites. As explicações são dadas aos povos do Prata, para que não desconçassem da que entrou plano reservado do Brasil, na nomeação de um príncipe da casa de Orleans, para commandante em chefe do exercito que tem de expellir Lopez do Paraguay.

Estamos no caso de usar de outra linguagem, de fallar com toda independencia e franqueza, e de deliberarmos os nossos negocios internos pelo modo que o exigiram as circumstancias, sem que nos seja preciso, para justificar a lealdade de nossas intenções e vistas, entrar em explicações e detalhes, de que só usa o inferior para com seu superior.

O governo do Brasil devia mandar o Ilustre Príncipe, como qualquer de seus generaes, desde que as exigencias da guerra lato nas impoesses. Porquanto o o Príncipe é um um militar destinado á desembainhar sua espada sempre que a nação o exija, ou não. No primeiro caso elle não difere de nenhum dos nossos generaes; e não deve haver scrupulos, nem tão pouco attenderes a pequenas queziduncias, para n'andale cumprir nobre o patriotismo seu dever de soldado. Era esta a norma de proceder. Nossa justificação estava dependente dos factos, e para estes devíamos appellar.

No segundo caso, si o posto de marechal de exercito lho foi conferido como uma alta distincção, entendemos que nenhum se poderá comparar á de príncipe consorte e futuro Imperador do Brasil; tinhamos ainda as condecorações e

titulos honorificos para enfeitar-lhe a farda, que já honrosamente veste, e dar-lhe mais lustre, si á possivel, ao nome que tem.

E, fazendo justiça as nobres intencões de S. M. estamos plenamente convencidos de que jamais inventaria uma farda de militar, que fosse um simples ornamento de cottejos, perucas e prociandei, como muitas que por ali fazem, tomando espacos no quadro activo do exercito, e pelos quaes donde muito esperam bravos defensores da patria, que têm arriscado sua existencia desde Payamadú atilas Lomas Valentinas.

A prova está nos reiterad's esforços que fez Sua Alteza para tomar parte na campanha actual, quando ella incumbida em todos os corações patrioticos o amor da gloria, e a ambição de renome.

Si a vontade de Sua Alteza, como militar, offencia delicadezas em razão de seu caracter de príncipe consorte, devia se ter tomado isso em consideração antes de lhe ser conferida a patente de marechal de exercito.

Hoje, porém, que elle é de facto e de direito um general do quadro effectivo do exercito brasileiro, não ha razão para consultarem-se susceptibilidades estranhas aos tocos apurados domesticos.

Haveria motivo para desconfianças e bem fundadas suspeitas, se por ventura elle fosse, na assignatura actual, improntado em general. Mas quando elle já tem praticado tantos actos como militar, que honram seu amor ao trabalho e ao estudo, seus talentos, e dão testemunho do sincero desvolvemento que elle tem á esta porção da America, que adoptou como sua patria; nada pôde justificar as hesitações nem a linguagem ambigua do governo.

Não estes recortes na nossa norma de proceder, que deitam á perder nossa causa, e dão torço á prerocisitos, que a lembrado de nossas intencões e o progresso de nossas relações amigaveis, não de uma vez por todas arruam a scena, com as cousas pouco serias, e improprias de attenção de povos civilizados.

Os escrupulos de hoje seriam os de amanhã, se

oventualidade de uma guerra externa, e o illustre marechal conde d'Eu, condemnado à não tomar parte na campanha actual, quando ella era o alvo das aspirações de um militar lirico, passaria pelo desgosto de ver repellida de novo sua espada, em qualquer outra eventualidade com o estrangeiro.

Sua ~~missão~~ seria, não defender a honra de sua patria e da bandeira que trazes á sua frente as moças aguerriadas hostes, mas soffrer rebeldes e guerrilhas fructificadas, que por ventura um dia rebentem em qualquer paragem doeste Imperio. Triste missão!

Pellissier, tom a immortalidade em nome, no ataque de Se-Selasopol: Carobert, na batalha de Magerita; Napier, na Intrepidez com que escalou as montanhas de Aháynia, entre nós, Porto-Alegre, A a lãrd de Monte-Caseros; Cavias e do Itororé; como da ru e de tanta censa memoria-veis lãrdias que assignalam nomes replendidos triumphos e inextinguivel bravura de nossos soldades.

Por que, pois, recuar-se ao principio da gloria que alãrdiza a reputação e a fôrça de seus companheiros d'arma? Por que tolher-lhes os nobres impulsos de vingar as affrontas de sua patria, e de provar o valor de sua espada? Por que recuar-lhes um logar de honra entre os cronistas, que, recusando as delicias do lar, vão em tubospias regiões libertar um povo opprimido, e lavar as injurias lançadas á nossa face pelo tyranno guarany?

E' tempo de conquistarmos os lares de uma grande potencia. O orgulho justo e nobre de um povo, não e' sempre incompativel com o respeito que devemos ás nações amigas. Pelo contrario a condição da justa preponderancia, e do mesmo peso na balança politica dos povos americanos, está na altivez de nosso caracter, sem as lãrd arrogancias do herói de Cevantes, e na altura em que procurarmos collocar o nome brasileiro.

Sem isso, o povo se acostumará á um papel secundario, e a nação se esquecerá de que na America, a democracia lhe tem reservado os mais brilhantes destinos.

MEMÓ DA ESQUADRA

Não podemos dar fim a este trabalho, sem tomar em consideração uma proposição que não deve passar despercebida, visto que parte de um publicista de nota e rejeitado por seus talentos profissionais.

O Sr. conselheiro Octaviano justifica o armamento da Confederação Argentina, dizendo, que não temo nós direito para manter uma enorme e dispendiosa esquadra nas aguas do Plata e seus afluentes, quando o inimigo não tem navios nem fortalezas, e quando o exercito não tem hoje necessidade d'aquelle armillar, não se deve estranhar que Buenos-Ayres se inquiete com esse aparato, que nada justifica, e procura conviclar-se.

Que a guerra não chegou ainda a esse termo, é sabido de todos; e, si a esquadra não tem mais que investir contra as barrancas fortificadas do Paraguay, nem por isso deixa de ser ainda uma importante missão a preencher, imprezível nas circumstancias em que nos achamos; sem ella os esforços do exercito seriam baldados.

Lopez é um inimigo matreiro, tenaz e insidioso, e joga todas as cartas da aventura e desespero; tem além d'isso partidarios muito dedicados, que, para darem o cetro a alliança, tudo emprehenderiam, assim de fazer com que chegassem ás mãos do ditiador recursos e munições. Qual seria o caminho natural para um tal desideratum? Os rios, os arrollos e esteros que cortam e serpenteiam todo aquelle singular solo do Paraguay.

Indispensavel é, portanto, para que o inimigo se cinja á seus proprios recursos, que haja a maior vigilancia nas aguas do Paraná, do Paraguay e seus afluentes.

Comprehendendo isto, o illustre commandante, em chefe actual da esquadra, o Sr. Ellisario Antonio dos Santos, que

tantas provas já deu de sua distincta bravura como official combatente nas gloriosas jornadas de Itapirá, Curuzú, Curupaity e bombardeios de Humaytá, acaba de revelar seus talentos como administrador e disciplinador. Falle por nós a correspondencia do *Jornal do Commercio* de 31 de Março ultimo:

« O novo commandante da esquadra vai revelando qualidades mais distinctas, que justificam plenamente sua nomeação. Não tem desancado para tornar efectiva a policia e bloqueio dos rios, de modo a prohibir completamente que o inimigo d'ellas se possa utilisar para receber recursos.

« Na bocca do Manduvirá, rio em que se metteram os sete vapores paraguayos, que escaparam á persecução do *chefe* barão da Passagem 'ainda o inimigo tem 6 vapores!', foram estacionar o encouraçado *Barros*, o monitor *Pienky*, a canhoeira *Schmidt* e uma lancha á vapor, regressando d'aquelle ponto para Assumpção, no dia 2, o *Tamandá* e o *Iguatemy*.

« No dia 4 seguiram para o alto Paraná, que fica completamente bloqueado, as canhoieiras *Arquary*, *Greenhalgh*, *Yaquary*, *Henrique Dias* e uma lancha á vapor. N'este rio é inteiramente prohibida a navegação pela margem paraguaya, e se é concedida pela margem correntina as embarcações argentinas, mas n'este caso mesmo sob condições severas, e passando da vigilancia de uma das nossas navios para a dos outros, até entregarem sua carga no porto competente. Não ha meio de escapar á esta rigorosa fiscalização.

« No dia 5 seguiram para o Psicho dos Morros as canhoieiras *Neuvia*, *Henrique Martins* e o monitor *Caeté*, um pontão com tropa e generos do fornecedor do exercito, para a guarnição que alli se achava, 3 vapores e 3 escunas com generos de diversos commerciantes, que vão até aquelle ponto combolados, e que d'alli para cima, até Cayabá, serão acompanhados pelos navios da flotilla de Mato-Grosso.

« Para o Tebiquary seguiram no dia 6 o encouraçado *Scha*, a canhoeira *Piranga* e uma lancha á vapor.

« Em Augustura continnam os encouraçados *Hervel e Mars e Barros*.

« Nas Tres-Bocenas permanecem os encouraçados *Silvado, Cobral e as canhoetras Eshvinda e Mayahy*

« D'este modo ficam os nossos navios estacionados nos pontos convinentes, habilitados á exercer uma rigorosa fiscalização e policia. »

Da simples expoição d'essa correspondencia se conclui que, si a Republica Argentina se arma, outros são seus motivos.

E' a ignorancia d'esses motivos que justifica as nossas desconfianças. E é este o ponto sobre que antedemos que quiz ter o direito de ser esclarecido.

A guerra do Paraguay é uma guerra *sui generis* ; e as condições physicas d'aquelle pais tem dado as operações aspecto tão desancontrados e imprevistos, que o melhor partido que possa tomar quem tem affrontas á vingar, é estar preparado para todas as eventualidades.

A nação em peso já supporta á custo tantos sacrificios que se lhe tem imposto; mas tem bastante patriotismo para não desamparar a causa que pleitea.

O que ella deseja é ver, no derradeiro acto d'esse drama sanguinolento, que a sua honra seia vingada, e que o despois do Paraguay seia completamente destróado.

De outra forma a paz será sem proveito, e faz-se recordar esta astrofo de um apoloço de La Fontaine :

- « Nous pouvons conclure de là
- « Qu'il faut faire aux méchants guerre continuelle :
- « La paix est fort bonne de soi,
- « J'en convien : mais de quel sert-elle
- « Avec des ennemis «ans foi ? »

CONCLUSÃO

O Brasil tem visto aproximar-se por vezes a linha esplendida de sua victoria final; mas, como o caminhar do deserto, a victoria até hoje tem sido uma miragem de fascinação, que se dissipa com a fluturnidade confusiva dos tempos.

Na longa estrada de martyrios e glorias percorrida, muito março millario tem segnalado prodigios de valor, e muitos cruzes de fundado tem se erguido para attestar no futuro o lugar onde desconcem preciosas reliquias de heróes, que um dia hão de ser restituídas á patria, porque d'ellas reviverão novos Andrades Neves, Jazinhos Machados, Sampaio, Muriz e Barros, Vital, Greenalghk e tantos outros.

Ainda mais: n'essa mesma estrada percorrida, o Brasil terá de ver desfilar diante de si, como espectros sinistro e ameaçadores, todos os seus erros passados, a criminosa improvidencia de seus governos, os males de sua politica de caprichos, a esterilidade de tantas situações, o desprestígio de suas instituições, a miséria do povo, e a oppressão da liberdade!

Pois bem: possam essas marcas de gloria, essas cruces de heróes, esses espectros sinistro que clamam por vingança, despertar na consciencia de nossos homens publicos o desejo sincero de promover a regeneração completa de nossa chava patria, seu bom estar, sua prosperidade. Possam tantos erros commetidos aproveitar-nos no futuro.

São sempre focundas de beneficios as lições que se aprendem na escola da experiencia e das provações dolorosas.

Os grandes martyrios nunca são estériles.

FIM

CONTENTS

THE HISTORY OF THE
CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT
TO THE PRESENT TIME
BY NATHANIEL BENTLEY

THE HISTORY OF THE
CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT
TO THE PRESENT TIME
BY NATHANIEL BENTLEY

THE HISTORY OF THE
CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT
TO THE PRESENT TIME
BY NATHANIEL BENTLEY

171